



# Diário Oficial



República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.109

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1991

Governador do Estado

**JADER FONTENELLE BARBALHO**

Vice-Governador do Estado

**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembleia

**RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado

**NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM**

Procuradora Geral de Justiça

**EDITH MARILIA MAIA CRESPO**

Procurador Geral do Estado

**JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA**

Procuradora Geral da Defensoria Pública

**MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUOK PAUL**

## SECRETARIADO

Administração

**GILENO MÜLLER CHAVES**

Justiça

**ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS**

Fazenda

**ROBERTO DA COSTA FERREIRA**

Viação e Obras Públicas

**PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO**

Saúde Pública

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**

Educação

**ROMERO XIMENES PONTE**

Agricultura

**PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO**

Segurança Pública

**ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA**

Planejamento e Coordenação Geral

**MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO**

Cultura

**GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA**

Indústria, Comércio e Mineração

**LUIZ PANIAGO DE SOUZA**

Trabalho e Promoção Social

**ROBERTO RIBEIRO CORRÊA**

Transportes

**ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL**

Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

**NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO**

Casa Militar da Governadoria do Estado

Tenente Coronel - QOPM **FLAVIANO GOMES MÉLO**

Casa Civil da Governadoria do Estado

**MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO**

Consultor Geral do Estado

**JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO**

## NESTA EDIÇÃO

### PORTARIAS

Das Secretarias de Estado da Fazenda, Saúde Pública e Planejamento e Coordenação Geral

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/91

Da Telecomunicações Aeronáuticas S/A - Tasa

RESOLUÇÃO Nº 048/91 E EXTRATO DA RESOLUÇÃO Nº 049/91

Da Companhia de Saneamento do Pará

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

Da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas

### ATAS

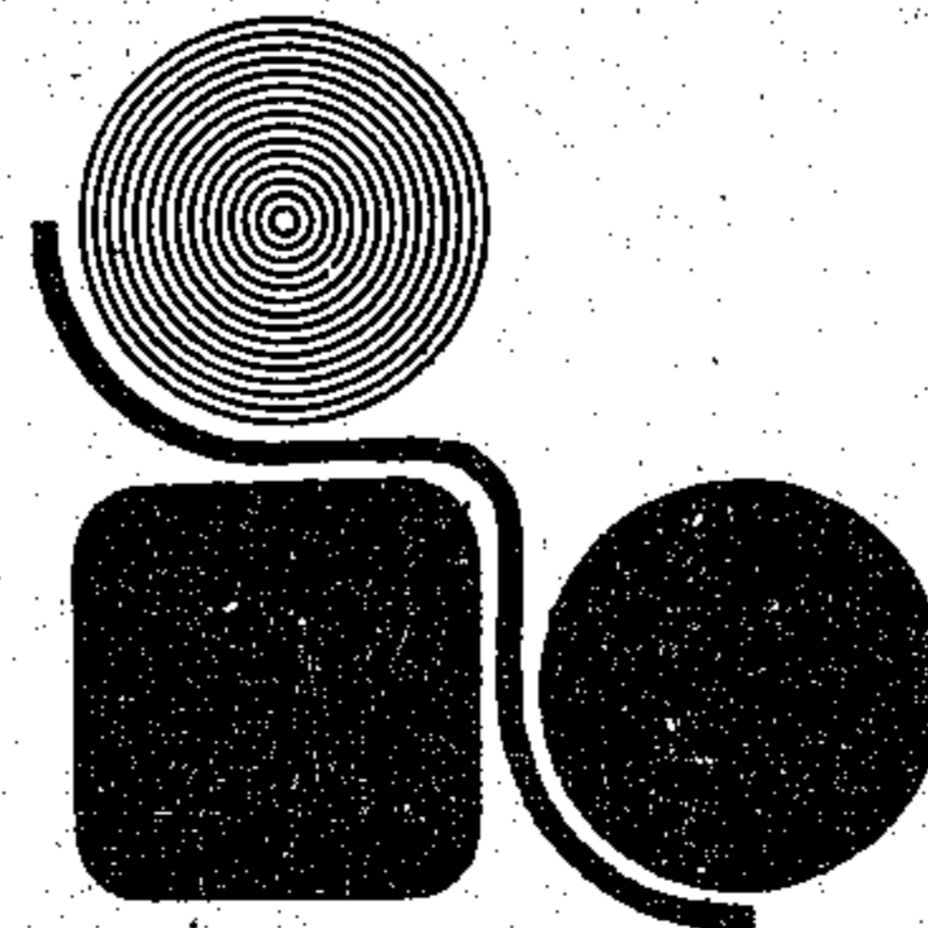
De Diversas Firmas

### AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos

16 Páginas



# Imprensa Oficial

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº. 0629 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT/4º Trimestre -91; e considerando que o montante alterado terá cobertura de saldo do 1º, 2º e 3º trimestre do grupo de despesa Obras e Instalações no valor de Cr\$ 44.000.000,00, e o remanejamento de parte do valor programado de Cr\$ 70.000.000,00 em Outros Custeios no 4º trimestre.

**RESOLVEM:**

I- Alterar no montante de Cr\$ 114.000.000,00 (CENTO E QUATORZE MILHÕES DE CRUZEIROS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orcamentária: 16.201 - Fundação Educacional do Estado do Pará, referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.201 - Fundação Educacional do Estado do Pará

Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	91 ANO TRI 4º	
	QUOTA TRIMESTRAL	
Outros Custeios	59.200.000	
Outras Despesas de Capital	114.000.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 0634 DE 25 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.507, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD).

**RESOLVE:**

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3113.00 - Obrigações Patronais - fonte 11.201, na Atividade - Funcionamento de Terminais Rodoviários da Unidade Orcamentária: 27.202 - Fundação dos Terminais Rodoviários do Pará

II - Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3111.01, Vencimento e Vantagens Fixas - fonte 11.201, da mesma atividade;

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
27202 15895/64.064	Funcionamento de Terminais Rodoviários	3111.01	11.201	71.477.682
		3113.00	11.201	24.961.309

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 0640 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.507, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD).

**RESOLVE:**

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 10.881.159,00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.01, 3111.03, 3113.00, 3120.00, 3131.00, 3132.00, 3251.00 e 3253.00 na fonte 11.208, na Atividade: Funcionamento da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios, da Unidade Orcamentária: 12.103 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

II - Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 10.881.159,00 (DEZ MILHÕES, OITOCENTOS E OITENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA E NOVE CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.03, 3113.00, 3120.00, 3131.00 - fonte 11.208, da mesma atividade;

III - Com a alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12103.02040142.022	Funcionamento da Procuradoria junto ao Tribunal de Contas dos Municípios	3111.01	11.208	319.395.835
		3111.03	11.208	2.872.458
		3113.00	11.208	28.173.130
		3120.00	11.208	3.054.259
		3131.00	11.208	902.962
		3132.00	11.208	4.289.274
		3251.00	11.208	32.866.349
		3253.00	11.208	21.090

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº. 0643 DE 26 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT/4º Trimestre -91;

**RESOLVEM:**

I- Alterar no montante de Cr\$ 7.910.388,16 (SETE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZ MIL TREZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS E DEZESSEIS CENTAVOS), a quota do 4º trimestre da Unidade Orcamentária: 12.103 - Ministério Público, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios referente aos grupos de despesa: "Pessoal e Encargos Sociais" e "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentaram a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.103 - Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios.

GRUPO DE DESPESA	91 ANO TRI 4º	
	QUOTA TRIMESTRAL	
Pessoal e Encargos Sociais	155.395.388,96	
Outras Despesas de Capital	373.819,20	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

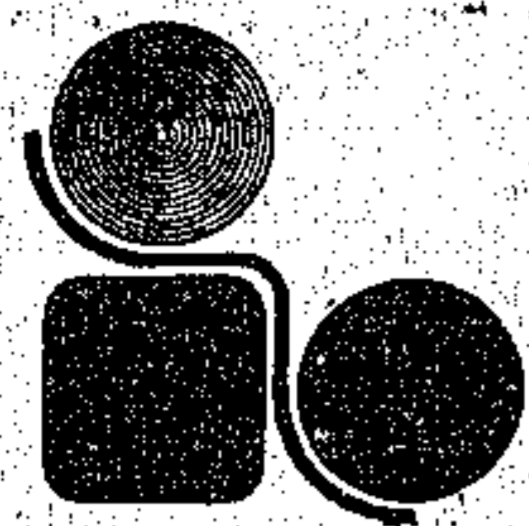
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº. 0647 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.507, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (ODD).

**RESOLVE:**

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 12.560.927,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS), as dotações do elemento de despesa 3120.00 - Fonte 11.101, nas Atividades: 2215 - Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militar e



# Imprensa Oficial

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

**PBX - 226-7888 (GERAL)**

**FAX - 226-0556**

**Diretor Presidente  
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração  
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico  
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação  
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação  
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão  
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

### Tabela de Assinaturas e Publicações

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 20.250,00
Outros Estados e	
Municípios (Trimestral)	CR\$ 61.855,00
Publicações: Página co-	
mum, cada centímetro	CR\$ 10.591,00
Preço por página	CR\$ 2.160.564,00
Fotolito - centímetro	CR\$ 438,00

**PREÇO DO EXEMPLAR - CR\$ 250,00**

### MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs., excetuando-se os sábados.

**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.

**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

**OBS.:** As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

2213 - Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização, da Unidade Orçamentária: Corpo de Bombeiros Militar.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 12.560.989,00 (DOZE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA MIL NOVECENOS E OITENTA E NOVE CRUZEIROS), a dotação dos elementos de despesa 3131.00 - fonte: 11.101, 3191.00 - 11.101, 3172.00 - fonte: 11.101, 3259.00 - fonte: 11.101 da atividade: 2215 - Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militar e 3131.00 - fonte 11.101 da atividade: 2213 - Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 31.101 - Corpo de Bombeiros Militar

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
31101.06300212	215:Coordenação Geral do Corpo de Bombeiros Militar	3120.00	11.101	31.373.200
		3131.00	11.101	4.114.500
		3171.00	11.101	-
		3172.00	11.101	-
		3259.00	11.101	-
31101.06301782	213:Desenvolvimento do Sistema de Motomecanização	3120.00	11.101	23.145.285
		3131.00	11.101	3.139.211

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

*Maria Eugenia*  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N. 0619 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - ODQT/4º Trimestre - 91 e considerando que o valor alterado terá cobertura de recursos oriundos do cancelamento parcial da programação de Obras e Instalações prevista para o 4º trimestre;

### RESOLVE:

I- Alterar no montante de Cr\$ 793.782.215,00 (SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, SETECENTOS E OITENTA E DOIS MIL, DUZENTOS E QUINZE CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes, referente aos grupos de despesa "Outros Custeios" e Obras e Instalações".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	QUOTA TRIMESTRAL	
	91 ANO	TRI 4º
- Outros Custeios	1.156.782.215	
- Obras e Instalações	2.322.659.885	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugenia*  
MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N. 0650 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.309, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

### RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3132.00 - fonte 11.101 e 11.208, na Atividade: 2023 - Coordenação Geral e Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração, da Unidade Orçamentária: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração;

II - Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 4.100.000,00 (QUATRO MILHÕES E CEM MIL CRUZEIROS), a dotação dos elementos de despesa 3120.00 e 3131.00 - fontes 11.101 e 11.208, da mesma atividade;

III - Com a alteração acima o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
13101.03070212.023	Coordenação Geral	3120.00	11.101	14.884.000
	Funcionamento da Secretaria de Estado de Administração	3131.00 3132.00	11.208 11.101 11.208	2.500.000 60.507.162 94.048.751

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 0651 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT/4º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 9.593.536.330,00 (NOVE BILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E TRINTA E SEIS MIL, TREZENTOS E TRINTA CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, referente aos grupos de despesa "Juros e Encargos da Dívida", e "Amortização da Dívida".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesas apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 28.101 - Encargos Gerais do Estado - Recursos sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda

Cr\$ 1,00

ATIVIDADES	91 ANO	TRI 4º
2027 - Amortização e Encargos de Financiamento	8.296.988.394	
Transferências Correntes	1.678.354.674	
Transferências de Capital	6.618.633.722	
2027 - Amortização e Encargos de Financiamento	4.801.818.469	
Transferências Correntes	1.907.540.386	
Transferências de Capital	2.894.278.083	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0652 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 15.176.043,00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas, 3113.00 - Obrigações Patronais e 3253.00 - Salário Família - Fonte 11.101, na atividade: 2004 - Coordenação Geral e Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios da Unidade Orçamentária: 03.101 - Tribunal de Contas dos Municípios.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 15.176.043,00 (QUINZE MILHÕES, CENTO E SETENTA E SEIS MIL E QUARENTA E TRÊS CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3111.03 - fonte 11.101 da mesma atividade.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
03101.01020212.004	Coordenação Geral	3111.01	11.101	2.076.905.378
	Funcionamento do Tribunal de Contas dos Municípios	3111.03 3113.00 3253.00	11.101 11.101 11.101	89.385.058 66.418.820 261.290

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 0655 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDQT/4º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 14.463.867,00 (QUATORZE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E SESENTA E SETE CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 16.202 - Fundação Carlos Gomes, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 16.202 - Fundação Carlos Gomes

Cr\$ 1,00

GRUPO DE DESPESA	91 ANO	TRI 4º
- Outros Custeios	QUOTA TRIMESTRAL	27.063.867

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0667 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.02 - e 3132.00 - fonte 11.208, na atividade: Defesa do Interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas, da Unidade Orçamentária: 12.102 Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3120.00 - fonte 11.208 da mesma atividade.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

Cr\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12102.02040142.021	Defesa do Interesse do Estado junto ao Tribunal de Contas	3120.00 3132.00	11.208 11.208	776.199 720.172

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA N.º 0669 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 10.982.956,08 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), a dotação do elemento de despesa 3111.01 - fonte 11.101, na atividade: 4.008 - Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará da Unidade Orçamentária: 15.201 - Fundação de Telecomunicações do Pará.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 10.982.956,08 (DEZ MILHÕES, NOVECIENTOS E OITENTA E DOIS MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA E SEIS CRUZEIROS E OITO CENTAVOS), as dotações dos elementos de despesa 3111.02 e 3111.03 - fonte 11.101 da mesma atividade.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15201.05221374.008	Funcionamento da Fundação de Telecomunicações do Pará	3111.01	11.101	976.906.495,08
		3111.02	11.101	410.437,68
		3111.03	11.101	1.395.784,24

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0670 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 27.200.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES, E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), as dotações dos elementos de despesa 3111.02 - Diárias e 3253.00 - Salário Família - fonte 11.101, na atividade: 2212 - Funcionamento dos Serviços Administrativos da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 27.200.000,00 (VINTE E SETE MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3111.03 - Outras Despesas Variáveis - fonte 11.101 da mesma atividade;

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
29101.16070212.212	Funcionamento dos Serviços Administrativos	3111.02	11.101	56.160.053
		3111.03	11.101	219.555.554
		3253.00	11.101	84.132.519

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0672 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 7.509, de 31 de dezembro de 1990, que dispõe sobre Alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD).

RESOLVE:

I- Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa em Cr\$ 271.548.000,00 (DUZENTOS E SESSENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3112.02 - fonte 11.101, na atividade: 2095 - Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares da Unidade Orçamentária: Polícia Militar do Estado.

II- Para seu atendimento remanejar em Cr\$ 271.548.000,00 (DUZENTOS E SETENTA E UM MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E OITO MIL CRUZEIROS), a dotação do elemento de despesa 3112.01 - fonte 11.101 da mesma atividade.

III- Com alteração acima, o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), passará a ter, no que respeita aos elementos alterados, a seguinte configuração:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
26101.06070212.095	Coordenação Geral e Funcionamento das Organizações Militares	3112.01	11.101	8.298.174.585
		3112.02	11.101	940.952.927

IV- A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 0673 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDDT/4º Trimestre - 91 e considerando que o valor incluído terá cobertura de recursos oriundos do cancelamento parcial da programação de Outros Custeios prevista para o 4º trimestre;

RESOLVEM:

I- Incluir o montante de Cr\$ 11.600.000,00 (ONZE MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS) na quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes referente ao grupo de despesa "Outras Despesas de Capital".

II- Com a inclusão acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 29.101 - Secretaria de Estado de Transportes

DISPÊNDIOS	Cr\$ 1,00	
	91 ANO	TRI 4º
- Outros Custeios		1.145.182.215
- Outras Despesas de Capital		11.600.000

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0676 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDDT/4º Trimestre - 91 e considerando que o valor alterado terá cobertura de recursos oriundos do cancelamento da programação "Obras e Instalações" prevista para o 4º trimestre;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 352.000.000,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MILHÕES DE CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará, referente aos grupos de despesa "Obras e Instalações" e "Outras Despesas de Capital".

II- Com a alteração acima, os referidos grupos de despesa apresentarão a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 13.202 - Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará

DISPÊNDIOS	Cr\$ 1,00	
	91 ANO	TRI 4º
- Obras e Instalações		516.600.000
- Outras Despesas de Capital		2.542.556.922

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0678 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1991

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - QDDT/4º Trimestre - 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 21.000.000,00 (VINTE E UM MILHÕES DE CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 13.101 - Secretaria de Estado de Administração, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 13.101 - Secretaria de Estado de Administração

Cr\$ 1,00

DISPÊNDIOS	91 ANO TRI 4º	
	QUOTA TRIMESTRAL	
- Outros Custeios	64.380.000	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugenia Marcós Rio*  
 MARIA EUGENIA MARCÓS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 0681 DE 28 DE NOVEMBRO DE 1991.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 374, de 11 de outubro de 1991, que aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral - ODQT/4º Trimestre 91;

RESOLVEM:

I- Alterar no montante de Cr\$ 538.540.427,00 (QUINHENTOS E TRINTA E OITO MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL, QUATROCENTOS E VINTE E SETE CRUZEIROS) a quota do 4º trimestre da Unidade Orçamentária: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda, referente ao grupo de despesa "Outros Custeios".

II- Com a alteração acima, o referido grupo de despesa apresentará a seguinte programação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.101 - Secretaria de Estado da Fazenda

DISPÊNDIOS	91 ANO TRI 4º	
	QUOTA TRIMESTRAL	
- Outros Custeios	1.258.920.972,71	

III- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

*Maria Eugenia Marcós Rio*  
 MARIA EUGENIA MARCÓS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e  
 Coordenação Geral

*Roberto da Costa Ferreira*  
 ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

EXTRATO DA PORTARIA Nº 0628/91  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor MANOEL DO NASCIMENTO FREITAS, para custear despesas/Monté Alegre.  
 VALOR: Cr\$-40.000,00 (QUARENTA MIL CRUZEIROS).  
 DATA: 22 de novembro de 1991.  
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 0633/91  
 OBJETO: Conceder adiantamento a servidora MARIA DA GLÓRIA ALBUQUERQUE CORREIA, para custear despesas/

São Sebastião da Boa Vista.  
 VALOR: 70.000,00 (SETENTA MIL CRUZEIROS).  
 DATA: 25 de novembro de 1991  
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 0635/91  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor JOÃO BATISTA PINTO DE ARAÚJO, para custear despesas/São Se

VALOR: Cr\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).  
 DATA: 25 de novembro de 1991.  
 EXTRATO DA PORTARIA Nº 0636/91  
 OBJETO: Conceder adiantamento ao servidor RAIMUNDO ROSÁRIO FLEXA, para custear despesas/Capitão Poço.  
 VALOR: Cr\$-10.000,00 (DEZ MIL CRUZEIROS).  
 DATA: 25 de novembro de 1991.

(Fat. nº 10.005481, Reg. nº 10.005481, Dia: 03/12/91)

PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ  
 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 1019 /91 - de 22.10.91

EMENTA: Alienação de Bens Móveis

O Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 12, item II, alínea A da Lei No. 5.416 de 11 de dezembro de 1989,

CONSIDERANDO as competências do Conselho de Administração da PRODEPA, mais especificadamente contida no artigo 16, item VI do Estatuto da Empresa e,

CONSIDERANDO os termos da Proposição Nº 005/91 constante na Pauta da 113ª Reunião.

RESOLVE:

- Autorizar a alienação dos bens do Ativo Permanente, considerados inservíveis, constantes na relação encaminhada pela Comissão para Alienação de Bens Móveis.
- Autorizar a doação dos referidos bens à Ação Social Integrada ao Palácio do Governo - ASIPAG.
- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, após a homologação do Poder Executivo Estadual.
- Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Reunião do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, em 22 de outubro de 1991.

*Guilherme Muller Chaves*  
 GUILHERME MULLER CHAVES  
 Presidente

*Raimundo César da Silva Alves*  
 RAIMUNDO CÉSAR DA SILVA ALVES  
 Membro

*Geraldo José Oliveira Sá*  
 GERALDO JOSÉ OLIVEIRA SÁ  
 Membro

*Pablo Sérgio Barros Andrade*  
 PABLO SÉRGIO BARROS ANDRADE  
 Membro

*Sérgio Miranda Danin*  
 SÉRGIO MIRANDA DANIN  
 Membro

LISTAGEM DE BENS PATRIMONIAIS PARA ALIENACAO

ITEM	DESCRICAO	N. TOMB.	ACQUISICAO	VALOR
01	CADEIRA COM RODIZIO	00058	01/09/79	0,01
02	PLTRONA COM RODIZIO	00072	01/09/77	0,01
03	CADEIRA COM RODIZIO	00060	01/09/79	0,01
04	MESA COM TAMPA EM FORMICA	00125	01/09/78	0,01
05	CADEIRA COM RODIZIO	00131	01/09/77	0,01
06	MESA PARA TELEFONE	00174	01/09/78	0,01
07	CADEIRA FIXA	00197	01/09/79	0,01
08	CADEIRA FIXA	00199	01/09/79	0,01
09	ARQUIVO DE ACO	00223	01/09/78	0,01

10	CADEIRA COM RODIZIO	00228	01/09/79	0,01
11	CADEIRA COM RODIZIO	00230	01/09/80	0,01
12	CADEIRA COM RODIZIO	00231	01/09/80	0,01
13	CADEIRA COM RODIZIO	00273	01/09/77	0,01
14	MESA COM TAMPO EM FORMICA	00279	01/09/78	0,01
15	MESA COM TAMPO EM FORMICA	00296	01/09/78	0,01
16	CADEIRA FIXA	00305	01/09/79	0,01
17	CADEIRA FIXA	00308	01/09/79	0,01
18	CADEIRA COM RODIZIO	00344	01/09/78	0,01
19	CADEIRA COM RODIZIO	00347	01/09/78	0,01
20	CADEIRA COM RODIZIO	00349	01/09/78	0,01
21	CADEIRA COM RODIZIO	00352	01/09/70	0,01
22	MESA COM TAMPO EM FORMICA	00387	01/09/78	0,01
23	MESA COM 2 GAVETAS	00393	01/09/77	0,01
24	MESA COM TAMPO DE MADEIRA	00424	01/09/78	0,01
TOTAL				0,24

ITEM	DESCRICAO	N. TOMB.	ACQUISICAO	VALOR
25	CADEIRA PLASTICA	00431	01/09/78	0,01
26	CADEIRA PLASTICA	00442	01/09/78	0,01
27	CADEIRA PLASTICA	00446	01/09/78	0,01
28	CADEIRA PLASTICA	00447	01/09/78	0,01
29	CADEIRA PLASTICA	00448	01/09/78	0,01
30	CADEIRA PLASTICA	00449	01/09/78	0,01
31	CADEIRA PLASTICA	00450	01/09/78	0,01
32	CLAVICULARIO DE ACO	00476	01/01/80	0,01
33	MESA COM 4 GAVETAS	00519	01/09/78	0,01
34	PLTRONA COM RODIZIO	00537	01/09/78	0,01
35	CADEIRA COM RODIZIO	00556	01/09/78	0,01
36	CADEIRA COM RODIZIO	00562	01/09/78	0,01
37	CADEIRA COM RODIZIO	00563	01/09/78	0,01
38	CADEIRA COM RODIZIO	00564	01/09/78	0,01
39	LUZ DE EMERGENCIA	00572	01/09/79	0,01
40	ARMARIO FECHADO	00589	01/09/78	0,01
41	RELOGIO DE PUNTO ELETRICO	00600	01/09/79	0,01
42	CAVALETE DE FERRO C/3 DEGRAUS	00620	01/09/79	0,01
43	ESTANTE DE MADEIRA	00624	01/09/79	0,01
44	ASPIRADOR DE PO	00689	01/09/78	0,01
45	CADEIRA FIXA	00187	01/09/79	0,01

TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1991

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ITEM	DESCRIÇÃO	N. TOMB.	AGUISICAO	VALOR
46	TESTANTE DE MADEIRA	00744	01/09/78	0,01
47	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	00759	01/09/79	0,01
TOTAL				0,23
48	CADEIRA FIXA	00817	01/09/79	0,01
49	TESTANTE DE ACO P/FITA MAGNETICA	00825	01/02/80	0,01
50	CADEIRA COM RODIZIO	00830	01/09/80	0,01
51	CADEIRA COM RODIZIO	00833	01/09/80	0,01
52	CADEIRA COM RODIZIO	00838	01/09/80	0,01
53	MESA COM 3 GAVETAS	00840	01/01/80	0,01
54	MESA COM 3 GAVETAS	00858	01/09/80	0,01
55	ARMARIO DE MADEIRA	00945	01/09/80	0,10
56	MESA DE MADEIRA	00956	01/04/80	0,01
57	MESA COM TAMPO EM FORMICA	00993	01/05/80	0,01
58	ARQUIVO DE ACO COM GAVETAS	00857	01/09/80	0,01
59	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	01004	01/07/80	0,01
60	CADEIRA FIXA	01025	01/07/80	0,01
61	MESA DE MADEIRA REV.EM FORMICA	01042	01/09/80	0,01
62	MESA DE MADEIRA REV.EM FORMICA	01043	01/09/80	0,01
63	MESA DE MADEIRA REV.EM FORMICA	01044	01/09/80	0,01
64	MESA PARA DIGITADOR	01048	01/09/80	0,01
65	MESA PARA DIGITADOR	01060	01/02/81	0,01
66	MESA PARA DIGITADOR	01061	01/02/81	0,01
67	MESA PARA DIGITADOR	01062	01/02/81	0,01
68	MESA P/MAG. MICRIFILMADORA	01063	01/09/80	0,01
69	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	01075	01/05/81	0,01
70	CADEIRA COM RODIZIO	01087	01/09/80	0,01
71	MESA PARA DIGITADOR	01148	02/03/82	0,01
72	MESA PARA DIGITADOR	01149	02/03/82	0,01
TOTAL				0,34
73	MESA PARA DIGITADOR	01150	01/03/82	0,01
74	MATERIAL PARA INSTALACAO DE MICRO	02854	07/12/87	100,46
75	MESA PARA DIGITADOR	01152	02/03/82	0,01
76	MESA PARA DIGITADOR	01153	01/03/82	0,01
77	MESA PARA DIGITADOR	01156	25/03/82	0,01
78	MESA PARA DIGITADOR	01158	01/03/82	0,01
79	AUTOMOVEIL CHEVROLET CAPLA	01193	15/07/82	1,90
80	MESA COM 4 GAVETAS	01200	10/09/82	0,04
81	ENCERADEIRA	01227	04/02/83	0,02
82	CADEIRA COM RODIZIO	01250	29/03/83	0,01
83	CADEIRA COM RODIZIO	01254	29/03/83	0,01
84	AR CONDICIONADO PARA OPALA	01272	15/07/83	0,41
85	ARQUIVO DE ACO COM 4 GAVETAS	01278	22/09/83	0,06
86	MICROCOMPUTADOR FOLIMAX	01366	09/07/84	14,82
87	IMPRESSORA MATRICIAL	01367	09/07/84	5,83
88	UNIDADE DE FITA MAG.P78447B4	01374	06/01/79	0,56
89	UNIDADE DE FITA MAG.P78447B4	01375	06/01/79	0,56
90	UNIDADE CONTR.DE DISCO 5MB 64KB	01376	06/01/79	1,17
91	UNIDADE CONTR.DE DISCO 5MB 64KB	01377	06/01/79	1,17
92	UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL	01378	06/01/79	0,12
93	UNIDADE DE DISCO FLEXIVEL	01379	06/01/79	0,12
94	CONTROLADORA DE 3 A 6 FORTES	01380	06/01/79	0,05
95	EXTENSORES DE 3-MB	01381	06/01/79	0,44
96	EXTENSORES DE 3-MB	01382	06/01/79	0,44
97	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01383	06/01/79	0,13
TOTAL				128,97
98	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01384	06/01/79	0,13
99	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01385	06/01/79	0,13
100	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01386	06/01/79	0,13
101	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO CT	01387	06/01/79	0,12

102	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO CT	01388	06/01/79	0,12
103	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO CT	01389	06/01/79	0,12
104	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01390	06/01/79	0,12
105	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO LT	01391	06/01/79	0,13
106	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01392	06/01/79	0,13
107	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01393	06/01/79	0,12
108	TERMINAL DE VIDEO COM TECLADO	01394	06/01/79	0,12
109	IMPRESSORA DE 300 LPM	01395	06/01/79	0,56
110	ARMARIO DE MADEIRA INVERNIZADO	01398	01/11/84	0,13
111	GAVETEIRO MOVEL COM 3 GAVETAS	01407	28/01/85	0,35
112	GAVETEIRO MOVEL COM 3 GAVETAS	01408	28/01/85	0,35
113	MESA DE MADEIRA COM UMA GAVETA	01421	25/03/85	0,01
114	CAED BISTURI N.3 P/ LAMINA	01344	05/07/84	0,01
115	CADEIRA COM RODIZIO	01424	25/03/85	0,33
116	ARMARIO DE MADEIRA	01265	29/03/83	0,02
117	MESA EM COMPENSADO COM 2 GAVETAS	01433	03/05/85	0,05
118	MESA PARA TERMINAL COM MARRON	01436	03/05/85	0,12
119	CADEIRA FIXA	01454	17/05/85	0,09
120	CADEIRA FIXA	01456	17/05/85	0,09
121	AP DE AR CONDICIONADO DE SCCC00BTUS	01466	02/08/85	8,20
122	CADEIRA FIXA	01517	06/09/85	0,15
TOTAL				11,83
123	CADEIRA FIXA	01521	06/09/85	0,15
124	CADEIRA FIXA	01522	06/09/85	0,15
125	CADEIRA FIXA	01523	06/09/85	0,15
126	CADEIRA FIXA	01525	06/09/85	0,15
127	CADEIRA FIXA	01535	06/09/85	0,15
128	CADEIRA FIXA	01537	06/09/85	0,15
129	CADEIRA FIXA	01543	01/09/85	0,15
130	AP DE AR CONDICIONADO 18000BTUS	01550	13/12/85	9,70
131	MODEM	01533	10/03/86	11,20
132	MODEM	01534	10/03/86	11,10
133	MODEM	01535	10/03/86	11,20
134	MODEM	01536	10/03/86	11,20
135	MODEM	01537	10/03/86	11,20
136	MODEM	01538	10/03/86	11,20
137	PURIFICADOR DE AGUA	01559	25/03/86	2,00
138	PURIFICADOR DE AGUA	01560	25/03/86	2,00
139	ARMARIO DE MADEIRA FECHADO	01569	25/03/86	0,50
140	MESA GRANDE EM FORMICA ERANCA	01571	25/03/86	0,50
141	BALCAO PEGUENO	01573	25/03/86	0,10
142	MESA EM COMPENSADO PEGUENO	01584	25/10/86	0,33
143	CADEIRA FIXA	01651	24/12/86	0,30
144	CONJUNTO COMPLETO DE FURADEIRA	01628	24/12/86	1,33
145	CORTADOR DE GRAMA ELETRICO	01695	24/12/86	2,20
146	BANCADA PARA CONFERENCIA	01694	24/12/86	8,78
147	ENCERADEIRA 350	01699	25/01/87	11,00
TOTAL				106,71
148	FOGAO INDUSTRIAL COM 6 ECCAS	01962	25/01/87	29,40
149	CADEIRA FIXA	02267	25/03/87	0,58
150	CADEIRA FIXA	02301	25/03/87	0,58
151	TELEFONE DE MESA ERICSSON	02543	19/03/87	0,53
152	BANCADA PARA TERMINAL	02686	18/03/87	1,15
153	MESA SEMI REDONDA EM FORMICA	02669	18/03/87	2,22
154	BANCADA PARA TERMINAL	02650	18/03/87	1,15
155	BANCADA PARA TERMINAL	02651	18/03/87	1,15
156	BANCADA PARA TERMINAL	02652	18/03/87	1,15
157	BANCADA PARA TERMINAL	02653	18/03/87	1,15
158	MESA OFICIAL DE TENIS	02743	12/11/87	11,00
159	BOMBA SUBMERSA	02833	20/01/87	25,00

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

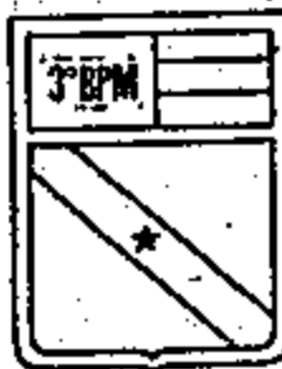
160	TERMOFRATO	03173	12/07/88	6,58
161	TERMOFRATO	03174	12/07/88	6,58
162	TERMOFRATO	03175	12/07/88	6,58
163	TERMOFRATO	03176	12/07/88	6,58
164	TERMOFRATO	03177	12/07/88	6,58
165	TERMOFRATO	03178	12/07/88	6,58
166	CADEIRA GIRATORIA SEM BRACO	03259	13/09/89	18,77
167	CADEIRA FIXA	03760	29/08/89	75,00
168	CADEIRA COM RODIZIO	03670	24/07/89	68,00
169	CADEIRA COM RODIZIO	03765	17/08/89	181,00
170	CADEIRA COM RODIZIO	03767	17/08/89	181,00
171	CADEIRA COM RODIZIO	03768	17/08/89	181,00
172	CADEIRA FIXA	03776	29/08/89	75,00
TOTAL				934,83

ITEM	DESCRICAO	N. TOMB.	AGUISICAO	VALOR
173	CADEIRA FIXA	05847	06/10/89	75,00
174	BANDEIRA DO BRASIL	05948	09/06/89	23,00
175	BANDEIRA DO PARA	05951	09/06/89	23,00
176	TELEFONE P/ MESA	02453	19/03/87	0,55
177	TELEFONE P/ MESA	02517	19/03/87	0,55
TOTAL				122,10
VALOR		TOTAL	DAS	BAIXAS

VALOR TOTAL DAS BAIXAS:..... 1.304,15



**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
3º BPM - BATALHÃO TAPAJÓS



OF nº 148/GAB CMO/91

SANTARÉM, 14 NOV 91.

Do Comandante.

Ao Exmo Sr CEL PM CMT GERAL.

Assunto: cumprimento de Mandado Judicial.

Anexo: OF nº 120/91, do Exmo Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre/PA, e um relatório.

Encaminho a V Exa o Mandado Judicial expedido pelo Exmo Sr Dr Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre/PA, para consideração superior, conforme determinação contida no BG nº 064, de 09 ABR 91, a respeito do assunto.



*Assinado*  
MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA - TEN CEL PM, RG 15973  
COMANDANTE DO 3º BPM.



ESTADO DO PARÁ  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE MONTE ALEGRE

OF. nº 120/91.  
de 09.10.91.

*SECRETÁRIO*  
1. Providenciar levantamento do local.  
2. Após virem encaminhados para o Sr. Cel. CMT GERAL.  
19 OUT 91  
*Assinado*

Biblioteca Pública "Arthur Viana"

PÁGINA ILEGÍVEL

Senhor Comandante

Pelo presente, requisitamos de seu destacamento, dois soldados PMs, para que acompanhem o senhor Oficial de Justiça desta Comarca, exercendo-lhe segurança e garantia na diligência de Reintegração de Posse que será realizada na posse de campos de várzea denominada "CORREIA", situada neste município, à margem do Igarapé Sapucaia.

Assim, contando com os bons ofícios de V. Sa. nesse sentido, e nada mais havendo, aproveitamos a oportunidade para reiterar a V. Sa. nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

*Assinado*  
DR. JOÃO B. DUARTE DE OLIVEIRA  
- Juiz de Direito -

*Passado p/ o Sr. Cel. CMT GERAL em dia 16 OUT 91*

Ilm. Sr.

Comandante do Destacamento de Policiais Militares desta cidade de Monte Alegre - PA.



**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**  
COMANDO DE POLICIAMENTO DO INTERIOR  
3º BPM - BATALHÃO TAPAJÓS



RELATÓRIO

1. DA FINALIDADE:

Informar, após verificação "in loco", a situação atual do imóvel denominado CORREIA, situado no município de MONTE ALEGRE/PA, às margens do Rio Amazonas, no Igarapé Sapucaia, para a qual o Exmo Sr Dr JOÃO BRISOLLA DUARTE DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Comarca de Monte Alegre, solicitou 02 (dois) policiais-militares desta OPM, para garantirem a segurança do Sr Oficial de Justiça daquele Juízo, durante uma diligência para o cumprimento de um Mandado Judicial de Reintegração de Posse, que será realizado na posse de campos de várzea denominada CORREIA, conforme ofício nº 120/91, de 08 OUT 91, expedido por aquele Magistrado.

2. DA SITUAÇÃO:

a. A referida área fica localizada no Igarapé Sapucaia, à margem do Rio Amazonas, onde o transporte é unicamente feito através de via fluvial, com uma distância de 04h (quatro) horas de viagem, de Monte Alegre até o local;

b. Foi constatado que a área de terra (várzea) pertence ao Sr FLORIANO SAMPATO PANTOJA, o qual é pecuarista e comerciante na cidade de Monte Alegre, onde existe unicamente criação de gado bovino

c. No local encontra-se uma casa construída de madeira coberta com telhas BRASILET, onde reside o elemento ANTERO CECILIANO BAIA PINTO, juntamente com sua família, o qual embora reside em Monte Alegre, porém passa a maioria do tempo na localidade acima nominada, porque também é criador de gado.

d. Não foi constatado nenhum envolvimento de partidos políticos na área.

Quartel em SANTARÉM, 14 NOV 91

*Assinado*  
MANOEL DE OLIVEIRA FERREIRA - TEN CEL PM, RG 15973  
COMANDANTE DO 3º BPM.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará



0025

CADERNO 2

ANO C - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.109

BELEM - TERÇA-FEIRA, 3 DE DEZEMBRO DE 1991

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

Resumo do CONTRATO ADMINISTRATIVO, pelo período de seis (6) meses, celebrado entre a SEJU/SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, na pessoa de seu representante Dr. ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS, e os abaixo relacionados para atuarem no município de Belém, de acordo com a Lei Complementar nº 7, de 28 de agosto de 1991.

### AGENTES PRISIONAIS - MASCULINO

- 1º - EDSON SOUZA DE OLIVEIRA
- 2º - JOSÉ MARCELO DA SILVA NERY
- 3º - JOSÉ CESAR FERNANDES SANTANA
- 4º - MARIO LEANDRO SANTOS COSTA
- 5º - SÉRGIO LUÍS SILVA PINTO
- 6º - JOEL MORAES DE OLIVEIRA
- 7º - ALBERTO SEBASTIÃO BILÓIA
- 8º - CARLOS ALBERTO DO CARMO
- 9º - ORLANDO VICTOR DA SILVA
- 10º - JOSELITO FERNANDES DA SILVA
- 11º - GILBERTO LUÍS DE OLIVEIRA BARROS
- 12º - PÚBLIO JORGE DOURADO DA SILVA
- 13º - OTÁVIO COELHO EVANGELISTA
- 14º - EDGAR MOREIRA FILHO
- 15º - MAURO CEZAR DA SILVA DE LIMA
- 16º - RAIMUNDO MEIRELES PIRES
- 17º - EDMAR GONÇALVES ALVES
- 18º - SÉRGIO ROBERTO NUNES COSTA
- 19º - CEZAR AUGUSTO BOTELHO BRITO
- 20º - JOSÉ CARLOS DA CRUZ GOMES
- 21º - ANTÔNIO BOTELHO DUARTE
- 22º - CARLOS ALBERTO PAPALEO ATAÍDE
- 23º - VALDEZ SALES PINTO
- 24º - HÉLIO AFONSO DA CRUZ PADILHA
- 25º - JOSÉ MARIA JORDÃO FARO
- 26º - ROBERTO NAZARENO BILÓIA
- 27º - FRANCISCO GOMES DA SILVA
- 28º - PAULO JORDÃO FARO
- 29º - RAIMUNDO RODRIGUES MACHADO
- 30º - CARLOS NATALINO DA SILVA PIGNATÁRIO
- 31º - ISAÍAS CALDAS DE CARVALHO
- 32º - EDILSON DA SILVA MOTA
- 33º - ANTÔNIO SOARES DOS SANTOS JUNIOR
- 34º - EDSON DA SILVA NUNES
- 35º - HAMILTON CARLOS DE JESUS SILVA
- 36º - FLÁVIO VICTOR DE SOUZA FERREIRA
- 37º - ALBINO CÉLIO PEREIRA ANTUNES
- 38º - PAULO ROBERTO TEIXEIRA DE CARVALHO
- 39º - MARCO ANTÔNIO DO NASCIMENTO ARAÚJO
- 40º - VADENEY LUIZ DE LIMA
- 41º - AILTON PENA SOUZA
- 42º - JORGE ANTÔNIO DA MOTA CARVALHO
- 43º - ROOSEVELT DIAS MUNIZ
- 44º - GEDÁLIA LIMA DOS SANTOS
- 45º - LUIZ CLÁUDIO ALVES
- 46º - RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA
- 47º - CARLOS HERMÍNIO DA SILVA

- 48º - ROBERTO CARLOS NUNES BARROSO
- 49º - JOSÉ NAZARENO ROSAS DA SILVA
- 50º - PAULO SÉRGIO FONSECA SOARES

### AGENTES PRISIONAIS - FEMININO

- 1º - VÂNIA MARIA MARTINS
- 2º - SÔNIA DE JESUS DOS SANTOS
- 3º - MARIA HELENA GONÇALVES DA SILVA
- 4º - JULIANE CAMPELO AMARAL ALBUQUERQUE

### MOTORISTAS

- 1º - CIDENO MACEDO FILHO
- 2º - PAULO ROBERTO DE ANDRADE E SILVA
- 3º - BENJAMIN CARDOSO LEITÃO
- 4º - HÉLTON SÉRGIO SILVA BENEVIDES
- 5º - JOSÉ GUILHERME RODRIGUES ANTUNES
- 6º - MARCELO LISBOA CONDE

### ASSISTENTES SOCIAIS

- 1º - SANDRA SUELY MACHADO MONTEIRO
- 2º - ANA CECÍLIA PESSOA VALENTE
- 3º - IRENILDA BORGES GONÇALVES
- 4º - GUIOMAR FERREIRA DUARTE
- 5º - CLENILZA GONÇALVES DA COSTA
- 6º - MÁRCIA CRISTINA DA SILVA MACIEL
- 7º - ELZA CARVALHO DE CASTRO

### AGENTES ADMINISTRATIVOS

- 01º - MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA RODRIGUES
  - 02º - MARIA LÚCIA DOS SANTOS VITAL
  - 03º - MARIA CECÍLIA BRITO LEAL
  - 04º - GREGÓRIO MAGNO LEAL MONTEIRO
  - 05º - WILSON MONTEIRO FARIAS
  - 06º - HENRY PREPARD FERREIRA SOUZA
  - 07º - ANA LÚCIA FERREIRA FURTADO
  - 08º - JANE BENEDITA GONÇALVES BRABO
  - 09º - JOSÉ LUIZ DOS SANTOS ALVES
  - 10º - FLAMA LARA SILVA DE OLIVEIRA
  - 11º - HÉLIO SILVA VIANA
  - 12º - MARCELO LUIZ SOUZA
  - 13º - JOÃO BATISTA DA SILVA ANDRADE
  - 14º - SOLANGE SOARES DE MORAES
  - 15º - SÉRGIO ELIAS PORTO DE MELEM
  - 16º - EBE DA COSTA POTIGUAR
- PSICÓLOGAS
- 01º - ARACELI LIMA PIEDADE
  - 02º - CLÁUDIA ANTÔNIA DA SILVA GOUVEIA
  - 03º - ENFERMEIRA-CHEFE
  - 04º - CRISÉIDA SUZUCK OLIVEIRA MATOS
  - 05º - ENEDINA NAIR SALES SOUTO

### ODONTÓLOGA

- 01º - NILZA MARIA PEREIRA BARRA

### AUXILIARES DE ENFERMAGEM

- 01º - RAIMUNDA ZULEIDE CAMPELO E SILVA
- 02º - MARIA CRISTINA LEAL LOPES
- 03º - MARIA ODETE BRITO DE MORAES
- 04º - ELIANA MENESES DA SILVA
- 05º - JAIR JAIRES PEREIRA DA COSTA
- 06º - MARIA DO CARMO SILVA DE ALMEIDA

### PSIQUIATRA:

- 01º - NILSON BATISTA

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017/91

A Comissão Especial de Licitação da SEFA, instituída pela Portaria nº 295 de 24 de outubro de 1991-DGA, comunica aos interessados que fará realizar Tomada de Preços, conforme abaixo discriminado:

**OBJETO:** Contratação de serviços de manutenção e operação de sistemas telefônicos para exercício em 1992.

**DATA:** 16 de dezembro de 1991.

**HORA:** 9:00 horas

**LOCAL:** SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
Av. Visconde de Souza Franco, 110  
Sala de Treinamento - 2º andar.

O Edital encontra-se a disposição no Serviço de Material desta Secretaria no local acima citado, sendo que no Térreo.

Belém, 28 de novembro de 1991.

**MARIA CILEIDE SENA**

Presidente da Comissão de Licitação

(Fat. nº 10.005437, Reg. nº 10.005437, Dias: 29/11 e 2, 3/12/91)

### EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 013/91

A Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 246/91-DGA, torna público a quem interessar possa que fará realizar, nesta Secretaria, licitação, na modalidade de Tomada de Preços.

**OBJETO:** Contratação de Empresa para prestação de Serviços Técnicos de Manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Microinformática do Órgão Central.

**DATA:** 18 de dezembro de 1991

**HORA:** 09:00 horas

**LOCAL:** Av. Visconde de Souza Franco, 110  
- Órgão Central - Sala de Treinamento - 2º andar.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no Serviço de Material desta Secretaria no local acima mencionado, sendo que no Térreo.

Belém, 29 de novembro de 1991.

**MARIA ELOISA MAROJA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO**

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

(Fat. nº 10.005461, Reg. nº 10.005461, Dias 02, 03 e 04/12/91)

### CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO 1ª CÂMARA PERMANENTE

ACÓRDÃO Nº 124

RECURSO Nº 732 - VOLUNTÁRIO

RECORRENTE: TEREZINHA MARIA DE MACEDO BEZERRA

RECORRIDO: DELEGADO REGIONAL DA FAZ. EST. - 2ª RF.

RELATOR: CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

EMENTA: I. ICMS - Auto de Infração

II. Falta de apresentação de

- livros e documentos fiscais sujeita o contribuinte às sanções penais previstas na legislação em vigor;
- III. Omissão de entradas, apurada através de levantamento fiscal, sujeita a multa regulamentar;
- IV. Recurso voluntário desprovido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso voluntário em que é recorrente TEREZINHA MARIA DE MACEDO BEZERRA e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 2ª Região fiscal, acordam os membros da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improviamento do recurso, mantendo a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado em 27 de novembro de 1991.

**SALOMÃO ESSUCY SOARES**

Presidente

**SALOMÃO ESSUCY SOARES** Dr. LEOPOLDINO BRITO TELXEI  
Conselheiro-Relator RA.  
Procurador da Fazenda Estadual

**CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS DO ESTADO**  
1ª CÂMARA PERMANENTE

**ACÓRDÃO Nº 125**

**RECURSO Nº 759 - EX-OFFÍCIO**

**RECORRENTE:** DELEGADO REGIONAL DA FAZ. EST. 1ª RF  
**CONTRIBUINTE:** STOCK CAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA  
**RELATOR:** CONSELHEIRO SALOMÃO ESSUCY SOARES

- EMENTA: I. ICMS - Auto de Infração
- II. Estoque de mercadorias sem comprovação das Notas Fiscais de Entradas, sujeita o contribuinte às sanções previstas na legislação em vigor;
- III. Recurso "Ex-Offício" desprovido.

**ACÓRDÃO:**

Vistos, relatados e discutidos os presentes autos de recurso "ex-offício" em que é recorrente o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª RF e interessado STOCK CAR COMERCIO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, acordam os membros da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, na conformidade da ata de julgamento, relatório e votos que ficam integrando o presente julgado, por unanimidade, pelo acolhimento e improviamento do recurso "ex-offício", mantendo integral a decisão de primeira instância.

Sala de Reuniões da 1ª Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado, em 27 de novembro de 1991.

**SALOMÃO ESSUCY SOARES**

Presidente

**SALOMÃO ESSUCY SOARES** Dr. LEOPOLDINO B. TEIXEIRA  
Conselheiro-Relator Procurador da Fazenda Estadual

**RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORT. Nº 338 de 28.11.91** - Designar, MARIO ROBERTO RODRIGUES PIETRO, EUGÊNIO LUIZ DE SOUZA PESSOA, MARIA ELOISA KAROJA SERRAFICO DE ASSIS CARVALHO, IDA SELLENE DUARTE SIROTHEAU CORREA, MARIA DE FÁTIMA MATOS DA SILVA, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão Especial de Licitação objetivando a aquisição de Material Permanente para a área de Informática.

**PORT. Nº 339 de 28.11.91 - I. TORNAR SEM EFEITO**, a Portaria nº 323 de 23.11.91, publicada no D.O.E nº 27.103 de 25.11.91.

II. **CONCEDER**, de acordo com os arts. 116, 117 e 119 da Lei nº 749 de 24.12.53, com a nova redação dada pela Lei nº 5.099 de 30.11.83, a funcionária ANA LÚCIA BARROS DE SOUZA, Auxiliar Técnico, lotada na 9ª Região Fiscal, 03 (três) meses de Licença Especial, correspondente ao quinquênio de 03.05.85 à 03.05.90. A presente Licença será usufruída no período de 02.12.91 à 29.02.92.

**MARIA LÚCIA MORAES MOREIRA**  
Diretora Geral de Administração

(Fat. nº 10.005483, Reg. nº 10.005483, Dia: 03/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº003/91** - Construção da Penitenciária Federal de Segurança Máxima do Pará, no município de Santa Izabel do Pará - Empresa vencedora: CGK - Engenharia e Empre-

endimentos Ltda.

Belém-PA, 02 de dezembro de 1991

Engº JOSÉ MARIA RODRIGUES ROCHA - Presidente

**VISTO:**

Engº PAULO SÉRGIO RONTES DO NASCIMENTO - Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Fat. nº 10.005488, Reg. nº 10.005488, Dia: 03/12/91)

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**CONTRATADO:** LUIZ ANTONIO RODRIGUES LOPES  
**CARGO:** Datilógrafo  
**PRAZO:** 02.12.91 a 02.05.92  
**SALÁRIO:** Cr\$ 42.000,00

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS  
**CONTRATADO:** SILVIA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA  
**CARGO:** Arquiteta  
**PRAZO:** 02.12.91 a 02.05.92  
**SALÁRIO:** Cr\$ 121.754,55

(Fat. nº 10.005484, Reg. nº 10.005484, Dia: 03/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**TORNAR NULA**

Port. 3800/22.11.91 -

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153/20.03.91.

**RESOLVE:**

I - Declarar nula a admissão o contratação da servidora abaixo:

**ONELIA DE FÁTIMA PEREIRA GONÇALVES** 7344/02.01.91

**OUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE**  
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.12.91

**ROSANGELA ROCHA PIRES**  
Diretora da DCCS/DRH

OBS: Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.107/29.11.91.

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**  
**SERVIDOR TEMPORÁRIO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA SIMONETE SANTIAGO BITENCOURT  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**PRAZO:** 01.12.91. a 01.05.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1.375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 61.598,46

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Belém-Pa, 02 de Dezembro de 1991.

**ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

**RESUMO DE PORTARIA - DEZEMBRO/91.**

**CESSAR**

Port. 3785/19.11.91 - Cessar, para fins de regularização funcional, a partir de 27.11.90, os efeitos da Portaria nº 1230/88, que colocou a disposição da Unidade de Referência Materno Infantil/Santa Casa de Misericórdia do Pará, JOSÉ CARLOS PENIN FAVACHO, Médico, lotado na UBS.II/Cremação.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 02.12.91

**ROSANGELA ROCHA PIRES**  
Diretora da DCCS/DRH

(Fat. nº 10.005487, Reg. nº 10.005487, Dia: 03/12/91)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL**

**EDITAL Nº 314/91**

Convocamos o servidor WALDERLI DO SOCORRO DE LIMA NUNES, Professor, na EE. Alacid Nunes no mun. de Irituia, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 18281/91)

Belém, 27 de novembro de 1991

**ANA MARIA ALONSO DE SOUZA**  
Diretora do DAPE

**EDITAL Nº 315/91**

Convocamos o servidor SEBASTIÃO BRITO, Professor, na EE. Oliveira Brito no mun. de Capangá, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (p.10686/88)

Belém, 27 de novembro de 1991  
**ANA MARIA ALONSO DE SOUZA**  
Diretora do DAPE

**EDITAL Nº 316/91**

Convocamos o servidor MARIA LAGO PEREIRA, Prof. Ref. IV, na EE. Eduardo Angelim no mun. de Marabá, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12977/91)

Belém, 27 de novembro de 1991  
**ANA MARIA ALONSO DE SOUZA**  
Diretora do DAPE

**EDITAL Nº 317/91**

Convocamos o servidor RUIDINALDO LOURENÇO DIAS, Escr. Datilógrafo, na Divisão de Alimentação Escolar, no Mun. de Bragança, a comparecer no DAPE / SEDUC ( Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data de publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 18564/91)

Belém, 27 de Novembro de 1991.

**ANA MARIA ALONSO DE SOUZA**  
Diretora do DAPE

**EDITAL Nº 318/91**

Convocamos o servidor JOSÉ RIBAMAR MENDES Prof. AD-1, na EE. Prof. Antonio G. Lins no mun. de Altamira, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 11611)

Belém, 27 de novembro de 1991  
**ANA MARIA ALONSO DE SOUZA**  
Diretora do DAPE

**EDITAL Nº 359/91**

Convocamos o servidor SUELY DE FÁTIMA FREITAS DA SILVA, Professor, na EE. Cônego Leitão no mun. de Castanhal, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 15322/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

**ANA MARIA ALONSO DE SOUZA**  
Diretora do DAPE

**EDITAL Nº 360/91**

Convocamos o servidor FRANCISCO DE ASSIS LIMA COSTA, Professor, na EE. Salvador Tracaoli no mun. de Castanhal, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 15326/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

**ANA MARIA ALONSO DE SOUZA**  
Diretora do DAPE

**EDITAL Nº 361/91**

Convocamos o servidor VERA MARIA DA CRUZ GONÇALVES, Professor, na EE. de Joanes no mun. de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial,

al, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 13450/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 362/91

Convocamos o servidor LAURO ALVES NASCIMENTO, Vigia, na EE. de Boa Vista no mun. de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 13448/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 363/91

Convocamos o servidor EDOILDE SOUZA PORTO Professor, na EE. Ademar Nunes de Vasconcelos, no mun. de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rodovia Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 13445/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 364/91

Convocamos o servidor NAMIA NUNES DA CRUZ Professor, na EE. Santo Antonio no mun. de Alencar, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12467/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 365/91

Convocamos o servidor ELIEZIO DA SILVA PE DROSA, Esc. Datilógrafo, na EE. Ademar N. de Vasconcelos no mun. de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12454/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 366/91

Convocamos o servidor MARCIPIO MAXIMIANO DOS REIS, Vigia, na EE. D. Pedro I, no mun. de Salvaterra, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 12453/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 367/91

Convocamos o servidor DELMA SILVA DE PAULA, Professor, na EE. Santo Antonio no mun. de Alencar, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 11274/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 368/91

Convocamos o servidor MAURICIO WAGNER AQUINO FONTENELLE, Professor, na EE. Acy de Jesus Barros Pereira no mun. de Conceição do Araguaia, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 11252/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 369/91

Convocamos o servidor MARIA DEGELMA XAVIER DOS SANTOS BRIGIDA, Professor, na EE. Maria Amélia de Vasconcelos no mun. de Capanema, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 14359/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

EDITAL Nº 370/91

Convocamos o servidor JOÃO BATISTA DA SILVA GALVÃO, Professor, na E.E. Maria Amélia de Vasconcelos no mun. de Capanema, a comparecer no DAPE/SEDUC (Rod. Augusto Montenegro - Km 10) no prazo de (30) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentar-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal que motivaram o Abandono de Cargo, sob pena, de findo o prazo legal, ser proposta sua Demissão por Abandono de Cargo. E, para que não se alegue ignorância, este EDITAL será publicado na forma da Lei. (Proc. nº 13436/91)

Belém, 28 de novembro de 1991

ANA MARIA ALONSO DE SOUZA  
Diretora do DAPE

(Fat. nº 10.005490, Reg. nº 10.005490, Dia: 03/12/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE CONTRATO  
SERVIDOR TEMPORÁRIO

PARTES: Secretaria de Estado de Agricultura do Pará e Manoel Pereira Junior

PRazo: 02.12.91 à 31.05.92 (06 meses)

FUNÇÃO: Médico Veterinário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101 - SAGRI  
Despesas Correntes  
3111-01- Vencimento e Vantagens Fixas

SALÁRIO: Cr\$-67.641,42

PORTARIA Nº 349/91 de 02.12.91

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Processo nº 01926/91

RESOLVE:

ADVERTIR os servidores CELSO BARRETO DUARTE, ocupante do cargo de Técnico de Contabilidade, matrícula nº 0014508-016 e ANTONIO JORGE GOMES DA COSTA, Auxiliar Técnico matrícula nº 0017230-014 de acordo com alínea "a" do artigo 482 da C.L.T.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE

SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, 02 de dezembro de 1991

Engº Agrº PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Agricultura

ERRATA

Portaria nº 347/91 de 19.11.91 de NAZARÉ DE FÁTIMA MARQUES DE QUEIROZ  
ONDE SE LÊ: Auxiliar Administrativo  
LEIA SE: Auxiliar Técnico

(Fat. nº 10.005489, Reg. nº 10.005489, Dia: 03/12/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

ERRATA

PORTARIA Nº 247/91-SETEPS  
Onde se lê: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-Cr\$-65.000,00  
Leia-se: 3120 - MATERIAL DE CONSUMO - Cr\$-65.000,00

PORTARIA Nº 274/91-SETEPS  
Onde se lê: 3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-Cr\$-65.000,00  
Leia-se: 3120 - MATERIAL DE CONSUMO - Cr\$-48.600,00  
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS-Cr\$-16.400,00

(Fat. nº 10.005485, Reg. nº 10.005485, Dia: 03/12/91)

## SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 069/91

SECTAM autoriza HELVÉCIO ARGEU ALVES a implantar atividade pecuária em 240,00 Ha, na Faz. Santa Helena, localizada no Município de Redenção.

Belém, 02 de dezembro de 1991

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. nº 10.005479, Reg. nº 10.005479, Dia: 03/12/91)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 070/91

SECTAM autoriza ANA HELENA ALVES VALLE a implantar atividade pecuária em 430,00 Ha na Faz. Santana do Indaia, localizada no Município de Redenção.

Belém, 02 de dezembro de 1991

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. nº 10.005478, Reg. nº 10.005478, Dia: 03/12/91)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 080/91

SECTAM autoriza TARLEY HELVÉCIO ALVES a implantar atividade pecuária em 150,00 Ha, na Fazenda Caracol, localizada no Município de Redenção.

Belém, 02 de dezembro de 1991

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente.

(Fat. nº 10.005477, Reg. nº 10.005477, Dia: 03/12/91)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 056/91

SECTAM autoriza ANTONIO CARLOS NOVAES DE ARAÚJO a implantar atividades pecuária em 150,00 Ha, Fazenda ARRAIA, localizada no município de Parauapebas.

Belém, 02 de dezembro de 1991

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.005493, Reg. nº 10.005493, Dia: 03/12/91)

LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 074/91

SECTAM autoriza ÂNGELA MESSIAS ARAÚJO a implantar atividades pecuária em 150,00 Ha, na Fazenda Caja zeiras, localizada no município de Parauapebas.

Belém, 02 de dezembro de 1991

NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

(Fat. nº 10.005494, Reg. nº 10.005494, Dia: 03/12/91)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE  
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 003/1  
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL

A Cia. Vale do Rio Doce toma público que fará realizar Concorrência Internacional nº 003/1 para aquisição de: Pneu tipo sem câmara. Construção diagonal (convencional). Capacidade de lonas: 62. Código de identificação de serviço: L5. Medida 50/65-51. Os interessados poderão solicitar edital detalhado no escritório da SUMIC - Divisão de Compras, sito a Rodovia Hamundo Mascarenhas, Serra dos Carajás - PA, Caixa Postal 001, CEP 68508, ou pelo telex 91-3024, fax 091-3271468, fone 091-3271155. O recebimento das propostas será às 15:00 horas do dia 28/01/91.

(Fat. nº 10.005474, Reg. nº 10.005474, Dias: 3, 4 e 5/12/91)

## PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Contrato firmado entre PRODEPA e DIGITAL SERVICE LTDA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

VALOR: O valor total da Prestação do Serviço, objeto do referido contrato, fica estimado para o ano em curso na ordem de Cr\$ 25.782.378,00, custeado por Dotação Orçamentária Própria.

(Fat. nº 10.005486, Reg. nº 10.005486, Dia: 03/12/91)

COMPANHIA DOCS DO PARÁ - (C.D.P.)  
MINFRA - SNT - DNTA

AVISO

De ordem do Senhor DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCS DO PARÁ-CDP, tornamos público, que no dia 10 do mês de janeiro de 1992, às 15:00 horas, na Sala de Reuniões do DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DA CDP, localizada em frente ao Armazém Portuário nº 11, realizar-se-á a Concorrência nº 003/91, que terá por objeto o arrendamento da área contínua com cerca de 22.584 metros quadrados integrante da área portuária do Porto de Santarém, Estado do Pará e destinada a implantação de uma base para armazenamento, movimentação e distribuição de álcool, petróleo e seus derivados, que possa proporcionar uma expressiva movimentação de carga naquele porto.

Para habilitar-se na Concorrência, o interessado deverá comprovar capital mínimo registrado e realizado de Cr\$100.000.000,00. O valor mínimo mensal de arrendamento é de Cr\$ 1.200.000,00.

Acha-se a disposição dos interessados no DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, no endereço mencionado acima, o EDITAL contendo as condições de habilitação e demais dispositivos relativos à Concorrência. Encontra-se, também, afixado no PROTOCOLO GERAL DA EMPRESA, à AV. PRESIDENTE VARGAS Nº 41, 2º andar o EDITAL respectivo.

Belém, 18 de novembro de 1991

Engº Emanuel Crispim Dias Junior  
Presidente da Comissão

Em, 18.11.91

Publique-se  
CARLOS ACATAUASSU NUNES  
Diretor Presidente

(Fat. nº 10.005412, Reg. nº 10.005412, Dias: 29/11 e 2, 3/12/91)



Companhia de Saneamento do Pará

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
RESOLUÇÃO Nº 048 DE 12 DE NOVEMBRO DE 1991

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o item XI do Artigo 34 dos Estatutos Sociais da COSANPA e,

CONSIDERANDO o recrudescimento do processo inflacionário e a acentuação da defasagem existente entre o valor nominal da tarifa de água e esgoto e seu custo real;

CONSIDERANDO a necessidade de obter-se o indispensável equilíbrio econômico-financeiro que assegure a prestação de um serviço eficiente;

CONSIDERANDO a obrigação de manter-se um serviço adequado, nos termos do artº 175 § Único da Constituição Federal;

CONSIDERANDO ainda que é dever do Estado e de seus concessionários a prestação de um serviço condizente com as necessidades sociais da população.

**RESOLVE:**

Reajustar as tarifas de água e esgoto em todo Estado do Pará, no percentual de 39,67% a vigor nas contas de consumo emitidas a partir de primeiro de dezembro de mil novecentos e noventa e um (1º.12.91), sobre os preços do m³ praticados em novembro do corrente ano, arredondando-se os centavos para cruzeiro mais próximo.

Fica fazendo parte integrante desta Resolução, a tabela anexa, com as categorias e faixas de consumo diversificadas.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, em 12 de novembro de 1991.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Presidente

RC Nº 048/91 DE 12.11.91

Alterada pela RC Nº 049/91 de 21.11.91

**TARIFA PARA DEZEMBRO/91**

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO	ÁREA METROPOLITANA CR\$/m³	INTERIOR DO ESTADO CR\$/m³
RESIDENCIAL	0 a 10	113,00	91,00
	11 a 25	237,00	190,00
	26 a 35	344,00	275,00
	36 a 45	498,00	399,00
	> 45	724,00	579,00
COMERCIAL	0 a 25	427,00	341,00
	26 a 45	591,00	472,00
	> 45	818,00	654,00
INDUSTRIAL	0 a 50	818,00	654,00
	> 50	937,00	749,00
PÚBLICA	0 a 40	498,00	399,00
	> 40	798,00	638,00

OBS: As Tarifas de Esgoto correspondem a 100% da Tarifa de Água para todas as categorias e faixas de consumo.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Presidente

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Extrato da Resolução nº 049/91-COSANPA, de 21.11.1991. Altera as faixas de consumo da categoria residencial, passando a ter a seguinte divisão:

CATEGORIA	FAIXAS DE CONSUMO	ÁREA METROPOLITANA	INTERIOR DO ESTADO
RESIDENCIAL	0 a 10		
	11 a 25		
	26 a 35		
	36 a 45		
	> 45		

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Presidente  
(Fat. nº 10.005472, Reg. nº 10.005472, Dia: 03/12/91)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 185/91  
PARTES: COSANPA X ESAN CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: Execução de obra para implantação de ramais prediais; VALOR: CR\$19.253.000,00; VIGÊNCIA: 60 dias; F.LEGAL: CC 161/91; F.RECURSO: Governo do Estado (Aumento de capital).  
Belém, 02 de dezembro de 1991  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
(Fat. nº 10.005492, Reg. nº 10.005492, Dia: 03/12/91)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

RESUMO DE PORTARIAS  
PROC. Nº 5146/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 496 de 18.11.91 - EX. SEG. OSMARINA VINAGRE PIMENTA - DECISÃO: Conceder em favor de OSCARINA HONORINA PIMENTA, irmã da ex-segurada, pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
PROC. Nº 5691/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 502 de 18.11.91 - EX. SEG. CLAUDIONOR MORAES DOS SANTOS - DECISÃO: Conceder em favor de JAIME CARDOSO DOS SANTOS, beneficiário inscrito pelo ex-segurado, pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
PROC. Nº 5639/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 495 de 18.11.91 - EX. SEG. RUBERVALDO RODRIGUES BEZERRA - DECISÃO: Conceder em favor de RAIMUNDA DE SOUZA BEZERRA, viúva do ex-segurado, pensão mensal inicial no valor de Cr\$-63.291,55. Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 a ser pago a mesma beneficiária comtemplada na pensão. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.

PROC. Nº 5559/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 505 de 19.11.91 - EX. SEG. ROSA RODRIGUES FERREIRA - DECISÃO: Liberar, de acordo com o Art.37 da Lei nº 5011/81, em favor de DANIELLY CRISTINA DE VASCONCELOS PEREIRA, pessoa designada pela ex-segurada, a quota parte do pecúlio no valor de Cr\$-30.000,00 que se encontra sobrestada neste Instituto através de Portaria nº 172, de 14.05.91. Esta Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
PROC. Nº 5213/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 506 de 19.11.91 - EX. SEG. SEBASTIANA DE MELLO BARROSO - DECISÃO: Conceder pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00 integralmente a SURLEY REGINA DE MELLO BARROSO, mãe a desistência feita em seu favor por sua irmã SYLVIA HELENA DE MELLO BARROSO, filhas da ex-segurada. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
PROC. Nº 4387/91-DEFERIDO - PORTARIA Nº 508 de 21.11.91 - EX. SEG. MÁRIA DAS GRAÇAS SOUSA - DECISÃO: Conceder o Pecúlio no valor de Cr\$-120.000,00, rateado em 03(TRES) quotas partes, cabendo a CLEA DE FÁTIMA SOUSA DA LUZ, além da sua quota, a quota de SANDRA REJANE SOUSA, que desistiu em seu favor, a outra quota deverá ser paga em favor de LÚCIA DE FÁTIMA SOUZA. A presente Portaria produzirá seus efeitos a contar da data do falecimento do segurado.  
PORTARIA Nº 2297-A de 24.11.91 - Designar, SERGIO AUGUSTO MORAES DE SOUZA, EDVALDO DOUGLAIR CORREIA PINHEIRO e AUGUSTO CESAR COSTA LOPES DOS ANJOS, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para manutenção de Viaturas de propriedade deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 2311 de 26.11.91 - Conceder a JOSE MARIA TUMA HABER, 05 diárias para fazer face as despesas com alimentação e hospedagem no Estado de São Paulo no período de 27 a 29.11.91, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 27.11.91.  
PORTARIA Nº 2310 de 22.11.91 - Designar, PAULO FERNANDO MACIEL PEIXOTO, LAERSON DA COSTA OETIRAS e AMAZONINA REIS E SILVA, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para aquisição de 01(UM) Aparelho de Raio X, para Agência deste Instituto em Cametá. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 2303 de 20.11.91 - Conceder a VANIA LÚCIA BUARQUE DE GUSMÃO, 30 dias de licença Especial, referente ao 3º quinzeno no período de 21.11, a 20.12.91. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 21.11.91.  
PORTARIA Nº 2296 de 19.11.91 - Designar, MARTENA DE CARVALHO VIEIRA, LÚCIA HELENA SILVA PINHEIRO e FÁTIMA DO ROSÁRIO MENEZES SIMAS, para sob a Presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação destinadas a aquisição de Materiais aplicados na Organização do Espaço Físico das salas de estocagem da Seção de Almacenamento. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 2299 de 20.11.91 - Designar, CARLOS ALBERTO MARTINS NOURA, para substituir a MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, como Presidente da Comissão de Licitação para Encadernação de Documentos. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.  
PORTARIA Nº 1928 de 18.09.91 - Designar, MARIA DO PERPETUO SOCORRO NASCIMENTO PASSOS, EDUARDO DOS SANTOS LIMA e FRANCISCO MARTINS DE LIMA, para sob a Presidência do primeiro constituírem a Comissão de Licitação para Encadernação de Documentos. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

**EXTRATO DE CONTRATO**  
CONTRATANTE: IPASEP

CONTRATADO: FIEL SERVIÇOS DE VIGILANCIA LTDA.  
OBJETO DO CONTRATO: O IPASEP Contrata os serviços de Vigilância da CONTRATADA, durante as vinte e quatro horas do dia, por toda a semana, inclusive nos Domingos, Férias e dias Santificados, para o EDIFÍCIO SEDE, COORDENAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS, AMBULATÓRIO ODONTOLÓGICO, AMBULATÓRIO MÉDICO, CENTRO ODONTOLÓGICO, AMBULATÓRIO OFTALMOLÓGICO, ALMOXARIFADO CENTRAL, POSTO DE ITOARACTI e TERRENOS DE ANANINDEUA e da RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO.  
PRAZO: 01.12.91 a 30.11.92  
VALOR GLOBAL: CR\$-183.778.416,00  
DATA DA ASSINATURA: 01.12.91  
MAGNÓLIA AGNÊS MOREIRA ZAHLUTH  
Presidente do IPASEP  
ANTÔNIO ABÍLIO MARQUES CORDERO  
P/CONTRATADA.  
(Fat. nº 10.005491, Reg. nº 10.005491, Dia: 03/12/91)

**FUNDAÇÃO "CURRO VELHO"**

RESUMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO: pelo período de (06) seis meses, celebrado entre a Fundação Curro Velho na pessoa de seu representante Sr. DINA MARIA CÉSAR DE OLIVEIRA, os abaixo relacionados, de acordo com a instrução normativa nº 02/SEAD.

Nome	Cargo
ANA MARIA VALENTE SANCHES	Bibliotecarista
SANDRA DE OLIVEIRA LIMA	Arquiteta
ANDREA PEREIRA RESENDE	Auxiliar Técnico

-----  
Pela port. nº 104 de 02 de dezembro de 1991, A Superintendente da Fundação Curro Velho, Resolve: Dispensar da função de Auxiliar Técnico, a funcionária JUIH FRANCINI RAMOS SABAT, a contar de 02-12-91.  
-----  
-----  
Pela Portaria nº 103 de 02 de dezembro de 1991, A Superintendente da Fundação Curro Velho, Resolve, Designar MARIA DA LUZ DE MELO LOURENÇO, para exercer a função comissionada de Secretária, na Fundação Curro Velho, a contar de 02-12-91.  
Fundação Curro Velho em 02 de dezembro de 1991  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
Dina Maria Cesar de Oliveira  
Superintendente da Fundação Curro Velho  
(G.Reg.38.983)

## CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

### A V I S O EDITAIS DE LICITAÇÃO

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizara no seu Escritório Central, sito à Av. Gov. José Malcher n. 1.670, nesta cidade, através das Comissões designadas as seguintes licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-TTL-084/91	Aquis. de Carregador-retificador de Baterias	18.12.91 09:00 h
AAL/ASU-TMG-085/91	Aquis. de Peças para motor Caterpillar	18.12.91 11:00 h
AAL/ASU-ASU-086/91	Contratação de firma para fornecimento de filtros.	18.12.91 15:00 h
EDITAL/CONCORRÊNCIA	OBJETO	ABERTURA
AAL/ASU-ASU-016/91	Aquis. de Baterias para Autos e Motores Die-seletricos.	03.01.92 09:00 h

### A D I A M E N T O

Comunicamos que a TP-AAL/ATR-ATR-082/91, fica adiada do dia 03.12 para o dia 05.12.91, no mesmo horário e local.

### C A N C E L A M E N T O

Comunicamos as firmas interessadas que a TP-AAL/TMT-TMT-081/91, esta CANCELADA.

Os referidos editais encontram-se a disposição dos interessados na Assessoria de Licitação, sala 64, a partir do dia 03.12.91, no horário comercial ao preço de Cr\$-5.000,00 (CINCO MIL CRUZEIROS) cada.

Belém, 02 de dezembro de 1991.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

(Fat. nº 10.005468, Reg. nº 10.005468, Dias 02, 03 e 04/12/91)

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

### ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, no uso de suas atribuições, expediu as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº : 000635 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991.  
PROCESSO Nº : 003413/82-ITERPA  
INTERESSADO : ARGENTINO GOMES DA SILVA  
ASSUNTO : DESIGNA o Engenheiro Agrimensor JURANDIR JOSÉ DE SOUZA, para demarcar área de terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título Provisório de Venda de Terras, expedido em favor de Argentino Gomes da Silva, em data de 28 de fevereiro de 1989, constante das fls.94 do Talonário nº 004, denominada "FAZENDA UIRAPURU", com área de aproximadamente 3.000ha. (Três Mil Hectares).  
FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

PORTARIA Nº : 000636 DE 01 DE NOVEMBRO DE 1991.  
PROCESSO Nº : 003408/82-ITERPA  
INTERESSADO : JOSÉ ALVES DE ARAÚJO  
ASSUNTO : DESIGNA o Engenheiro Agrimensor JURANDIR JOSÉ DE SOUZA, para demarcar área de terras, localizada no Município de Marabá, objeto do Título Provisório de Venda de Terras, expedido em favor de José Alves de Araújo, em data de 28 de fevereiro de 1989, constante das fls.96 do Talonário nº 004, denominada "FAZENDA SANTA MARIA", com área de aproximadamente 3.000ha. (Três Mil Hectares).  
FERNANDO NILSON VELASCO-Presidente

(Fat. nº 10.005482, Reg. nº 10.005482, Dia: 03/12/91)

## FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ

### EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: DILMA INÁCIO FARIAS  
CARGO: Professor Colaborador - 40 horas  
PRAZO: 04 (quatro) meses  
VIGÊNCIA: 01.11.91 a 29.02.92  
VENCIMENTO: Cr\$ 128.721,11 (CENTO E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: ELOI TAVARES DE SOUZA  
CARGO: Professor Colaborador - 40 horas  
PRAZO: 04 (quatro) meses  
VIGÊNCIA: 01.11.91 a 29.02.92  
VENCIMENTO: Cr\$ 128.721,11 (CENTO E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: GLÓRIA MARIA FARIAS DA ROCHA  
CARGO: Professor Colaborador - 40 horas  
PRAZO: 01.11.91 a 29.02.92  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
VENCIMENTO: Cr\$ 128.721,11 (CENTO E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA DEISE DE OLIVEIRA OHNISHI  
CARGO: Professor Colaborador - 40 horas  
PRAZO: 04 (quatro) meses  
VIGÊNCIA: 01.11.91 a 29.02.92  
VENCIMENTO: Cr\$ 128.721,11 (CENTO E VINTE E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIZETE XAVIER LOPES  
CARGO: Professor Colaborador - 20 horas  
PRAZO: 01.11.91 a 29.02.92  
VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses  
VENCIMENTO: Cr\$ 64.360,55 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: RUTH MARIA DIAS FERREIRA VINAGRE  
CARGO: Professor Colaborador - 20 horas  
PRAZO: 04 (quatro) meses  
VIGÊNCIA: 01.11.91 a 29.02.92  
VENCIMENTO: Cr\$ 63.360,55 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
CONTRATADO: MARIA IVONE FREITAS DE OLIVEIRA  
CARGO: Professor Colaborador - 20 horas  
PRAZO: 01.12.91 a 29.02.92  
VIGÊNCIA: 03 (três) meses  
VENCIMENTO: Cr\$ 64.360,55 (SESSENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E SESENTA CRUZEIROS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS)

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR(A)	UES	DATA
686/91	SHEILA MARIA A. G. FERREIRA	FEMP	01.12.91
692/91	ALBERTO GOMES F. JÚNIOR	FEMP	01.12.91

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Adjunto II para Professor Adjunto III, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR(A)	UES	DATA
694/91	MARIA DO P.S.V. DA S. GOMES	FEMP	01.12.91

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar III para Professor Auxiliar IV, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR(A)	UES	DATA
704/91	NILDA DE OLIVEIRA BENTES	FAED	01.11.91
693/91	AUBANEDE B. GUERRA	FEMP	01.12.91
695/91	MARIA ESTHER B. BANDEIRA	FEMP	01.12.91
691/91	VERA LÚCIA C. DOS S. ANAISCE	EEMB	01.11.91

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
Belém, 02 de dezembro de 1991

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO  
Superintendente Geral da FEP

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar III para Professor Auxiliar IV, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR(A)	UES	DATA
530/91	MARIA IZABEL C. AMAZONAS	FAED	21.11.91

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Adjunto III para Professor Adjunto IV, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR(A)	UES	DATA
673/91	ANTONIO MARIA DE S. SANTOS	EEMB	01.08.91

ASSUNTO: Concede Progressão Horizontal de Professor Auxiliar I para Professor Auxiliar III, conforme especificação abaixo:

PORTARIA	PROFESSOR(A)	UES	DATA
678/91	MARIA EDA GIL ALVES VALE	FEMP	01.11.91
680/91	MARIA SELMA DA S. NASCIMENTO	EEMB	01.11.91

ASSUNTO: Designação de Servidor  
PORTARIA: 687/91 - FEP, de 26.11.91  
Designar o Servidor: MARIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer

a função gratificada de encarregado do S. de Patrimônio da FEMP, a partir de 01.12.91

ASSUNTO: Alteração de Regime de Trabalho  
PORTARIA: 679/91 - FEP, de 22.11.91  
Alterar o Regime de Trabalho de TIDE para 40 horas, do Profª ANA LUCILA BARBOSA LIMA, lotada na EEMB, a partir de 01.12.91, até ulterior deliberação.

ASSUNTO: Alteração de Carga Horária  
PORTARIA: 677/91 - FEP, de 22.11.91  
Alterar a Carga Horária de 20 para 40 horas do Prof. LUIS PAU LO RANGEL GOMES DA SILVA, lotado na FEMP, a partir de 01.10.91 até ulterior deliberação.

ASSUNTO: Demissão de Servidor  
PORTARIA: 661/91 - FEP, de 12.11.91  
Demitir, a pedido, a Serv. DEUSARIMA BORRALHO PINHEIRO, lotada no ISEP, no cargo de Tec. Enfermagem, a partir de 01.10.91

ASSUNTO: Demissão de Servidor  
PORTARIA: 660/91 - FEP, de 12.11.91  
Demitir, a pedido, a Serv. MARIA COELI SALVIANO RODRIGUES, lotada na FAED, no cargo de Prof. Colaborador, a partir de 01.10.91

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO Nº 003 - AUMENTO DE CARGA HORÁRIA, CELEBRADO ENTRE A FEP E MARILENE OLIVEIRA DA ROCHA.

CLÁUSULA I: A carga horária fica aumentada de 20 para 40 horas semanais, no período de 01.11 a 30.11.91.  
CLÁUSULA II: Terminado o prazo, o regime de carga horária volta para 20 horas semanais.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE  
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARÁ  
Belém, 02 de dezembro de 1991

PROF. MANOEL VIEGAS CAMPBELL MOUTINHO  
Superintendente Geral da FEP

(Fat. nº 10.005476, Reg. nº 10.005476, Dia: 03/12/91)

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 191/91PGR-G Belém, 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor JOÃO MARQUES DE QUEIROZ, ocupante do emprego de Assistente Técnico I, matrícula nº 3082830-011, de acordo com o art. 130, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativos ao período de 1990/1991, de 02 à 31 de Janeiro de 1992.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 192/91PGR-G Belém, 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ANA CARLA BARROSO DE QUEIROZ, matrícula nº 3084302-019, ocupante do emprego de Assistente Técnico I, de acordo com o art. 130 da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 1991/1992, de 06.01 à 04.02.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 193/PGR-G Belém, 20 de novembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à Drª. ELODY NASAR DE ALENCAR, ocupante do cargo de Procuradora do Estado, matrícula nº 308.5392, de acordo com o art. 29, da Lei Complementar nº 002/85, relativas ao exercício de 1992, no período de 06 de janeiro à 04 de fevereiro de 1992.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 195/91PGR-G Belém, 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora ILMA JOSÉ MACHADO FERREIRA, ocupante do cargo de Técnico Nível Superior I, matrícula nº 3083390-017, de acordo com o art. 12, da Lei nº 5.389, de 16.09.87, relativas ao período aquisitivo 1990/1991, de 02 à 31.01.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 196/91PGR-G Belém, 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao servidor ROCCO GUTERREZ DA SILVA FARAH, ocupante do cargo de Datilógrafo, matrícula nº 5061172-024, de acordo com o art. 12 da Lei nº 5.389, de 16.09.87, relativos ao período de 1990/1991, de 06.01.92 à 04.02.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procurador Geral do Estado

PORTARIA Nº 197/91PGR-G Belém, 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias a JUAREZ RABELLO SORIANO DE MELO, ocupante do cargo de Procurador do Estado, matrícula nº 3085422-011, de acordo com o art. 29 da Lei Complementar nº 002/85, relativo ao ano de 1991, de 07.01.92 a 05.02.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE

JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 198/91PCS-G Belém, 02 de dezembro de 1991

RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias à servidora MARIA LÚCIA FACIOLA LACH DA SILVA, ocupante do emprego de Técnico de Nível Superior III, matrícula 308304-7-010, de acordo com o art. 130, da Consolidação das Leis do Trabalho, relativas ao período aquisitivo 1990/1991, de 02 a 31.01.92.

DE-SE CIÊNCIA E CUMPRAM-SE  
 JJAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
 Procurador Geral do Estado

(Fat. nº 10.005471, Reg. nº 10.005471, Dia: 03/12/91)

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº 65/91  
 Dá nova redação ao artigo 2º da Resolução nº 03/90. A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - O Artigo 2º da Resolução nº 03 de 02 de maio de 1990, passa a vigor com a seguinte redação:  
 "Art. 2º - A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, pagará mensalmente, a cada estagiário, um salário mínimo".  
 Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagirão a 1º de Junho de 1991.  
 Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Pará, em 25 de novembro de 1991.

Deputado RONALDO PASSARINHO  
 Presidente  
 Deputado WALDO VALENTE  
 1º Secretário  
 Deputado JOSÉ COSTA  
 2º Secretário

(Fat. nº 10.005473, Reg. nº 10.005473, Dia: 03/12/91)

**TASA - TELECOMUNICAÇÕES S/A  
 AVISO DE EDITAL  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 018/91**

A TASA - TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S/A, toma público que fará realizar a seguinte Licitação.

1 - OBJETO:  
 1.1 - Contratação de serviço de vigilância nos postos subordinados à Superintendência Regional de Belém, SUREG-BE, conforme estabelecido no Edital e anexos.  
 2 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:  
 2.1 - As firmas interessadas poderão obter informações e esclarecimentos sobre esta Tomada de Preços na SUREG - BE, localizada na Av. Pedro Álvares Cabral, 7.111 - Sacramento - Belém - PA, nos dias úteis, das 08:30 às 18:00 horas, até o dia 17 de dezembro de 1991.  
 2.2 - O Edital completo poderá ser lido e adquirido no endereço acima, até o dia 16 de dezembro de 1991, pelo preço de CR\$-15.000,00 (quinze mil cruzeiros), recolhidos à Tesouraria da TASA, Rio de Janeiro ou da SUREG-BE, não reembolsáveis.

(Fat. nº 10.005475, Reg. nº 10.005475, Dias: 3, 4 e 5/12/91)

**Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ  
 CGC 04.815.411/0001-96  
 AVISO DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº TPA-026/91**

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para aquisição de Sistema Operacional e Programas Aplicativos para microcomputadores de 16 bits compatíveis com IBM PC-XT, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$ 20.000.000,00 da qual poderão participar apenas as firmas cadastradas na TELEPARÁ, ou em qualquer Empresa do Sistema TELEBRÁS.  
 O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Coordenação de Apoio aos Usuários-PDI.1, sito à Tv. Dr. Moraes, 121 4º andar - Nazaré, no dia 18.12.91, às 15:00 h.  
 Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso, nos dias úteis e nos seguintes horários: de 08:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00 h.  
 A Comissão.

(Fat. nº 10.005480, Reg. nº 10.005480, Dia: 03/12/91)

**MINISTÉRIO DA AÇÃO SOCIAL  
 FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA  
 SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO PARÁ**

AVISO  
 TOMADA DE PREÇOS Nº 002/91  
 A Superintendência Estadual do Pará, leva ao conhecimento público que realizará licitação para Contratação de Firma prestadora de Serviços de Limpeza e Conservação.  
 O Edital poderá ser examinado e obtido na LBA/GERAD/SEMAP, situada na Avenida Magalhães Barata, 53, no horário das 08:00 às 12:00 e 14:00 às 18:00 horas, até 15(quinze) dias (inclusive) corridos após a publicação deste Aviso.

(Fat. nº 10.005413, Reg. nº 10.005413, Dias: 29/11 e 2, 3/12/91)

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA  
 DO PALÁCIO DO GOVERNO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE - AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO-ASIPAG  
 CGC Nº 05046503/0001-11  
 CONTRATADA - W.M. ENGENHARIA LTDA.  
 CGC Nº 34837203/0001-59  
 OBJETO - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA GERAL E CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL, SITUADO A RUA DOS TAMBOIS, 1571, COM

FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA. CARTA CONVITE Nº 004/91-ASIPAG.  
 VALOR - CR\$ 6.352.500,00 (SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS).  
 PRAZO - 20 (VINTE) DIAS, O PRAZO PARA A REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
 (G.Reg. 38.984)

**TRIBUNAL DE CONTAS  
 DO ESTADO**

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 244/91  
 De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. LUIZ DEJARD DE MEN DONÇA, Diretor, de que no dia 10.12.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 78.309, referente a Tomada de Contas realizada na LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO, em face do Convênio SEPLAN 088/87.

Belém, de Novembro 1991  
 ANA MARIA C. DOMINGUES  
 Secretária

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 245/91**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico a Sra. CELI DE ALMEIDA GIROUX, Diretora, de que no dia 10.12.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 90/53434-2, referente a Tomada de Contas realizada no CENTRO DE ATIVIDADES EDUCACIONAIS, em face do Convênio SEDUC 04/89 e T.A.

Belém, de Novembro 1991  
 ANA MARIA C. DOMINGUES  
 Secretária

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 246/91**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico o Sr. ANTONIO LOBATO SOARES, Presidente, de que no dia 10.12.91 às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 79.001, referente a Tomada de Contas realizada no CENTRO COMUNITÁRIO MONTE ALEGRE, em face do convênio SETEPS/88

Belém, de Novembro de 1991  
 ANA MARIA C. DOMINGUES  
 Secretária

**NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO Nº 247/91**

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro LUCIVAL BARBALHO, notifico os Srs. CARLOS ALBERTO ROQUE e JOSE ANTONIO LIMA DE SOUZA, Ex-Presidente e Ex-Diretor Administrativo-Financeiro de que no dia 10.12.91, às 9:00 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o processo nº 70.302, referente a Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO, do exercício financeiro de 1986.

Belém, de Novembro 1991  
 ANA MARIA C. DOMINGUES  
 Secretária.  
 (G.Reg. 38.976)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS  
 MUNICIPIOS**

RESOLUÇÃO Nº 2.782 de 10.10.91  
 Processo nº 914297-01  
 Origem : Câmara Municipal de Maracanã  
 Assunto : Ato nº 03/91, que dispõe sobre remanejamento de dotações.  
 Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.784 de 15.10.91  
 Processos nºs 911033-01 e 911866-01  
 Origem : Câmara Municipal de Rondon do Pará  
 Assunto : Resolução nº 01/91, que estabelece ajuda de custo aos Vereadores  
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
 Decisão : Negar cadastro, por não ser possível verificar a obediência ao princípio estatuído pelo Art. 37, XI da Constituição Federal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.785 de 15.10.91  
 Processo nº 912264-01  
 Origem : Câmara Municipal de Muana  
 Assunto : Ato nº 01/91, que dispõe sobre reajuste da remuneração dos Vereadores.  
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.790 de 17.10.91  
 Processo nº 913216-05  
 Origem : Câmara Municipal de São João de Pirabas  
 Assunto : Resolução nº 11/91, que reajusta o vencimento dos servidores.  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.791 de 17.10.91  
 Processo nº 913171-03  
 Origem : Câmara Municipal de Augusto Corrêa  
 Assunto : Resolução nº 011/91, que reajusta a ju

da de Custo aos Vereadores.  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.792 de 17.10.91  
 Processo nº 911615-00  
 Origem : PMB/SESMA  
 Assunto : Termo Aditivo nº 007/91, firmado entre a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Belém-SESMA e MARCONI Engenharia Industria Ltda.  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.795 de 22.10.91  
 Processo nº 913149-00  
 Interessado: Agostinho Moraes de Oliveira  
 Origem : Prefeitura Municipal de Inhangapi  
 Assunto : Recurso interposto contra decisão desta Egrégia Corte, prolatada nas contas de 1988  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : I - Conhecer do recurso e dar-lhe provimento, reformulando a decisão anterior;  
 II - Recomendar à Câmara Municipal de Inhangapi que aprove a prestação de contas do exercício financeiro de 1988, da Prefeitura Municipal, de responsabilidade do Sr. Agostinho Moraes de Oliveira. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.796 de 22.10.91  
 Processo nº 913822-02  
 Origem : Prefeitura Municipal de Juruti  
 Assunto : Decreto nº 006/91, que abre Crédito Adicional Especial  
 Relator : Conselheiro Haroldo Julião da Gama  
 Decisão : Mandar junta à respectiva prestação de contas, para análise conjunta, tendo em vista a ausência de elementos nos pronunciamentos dos órgãos técnicos, impossibilitando desta forma um melhor entendimento da matéria. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.797 de 22.10.91  
 Processo nº 911315-00  
 Origem : Câmara Municipal de Conceição do Araguaia  
 Assunto : Ato nº 06/91, que autoriza o pagamento da primeira parcela da ajuda de custo aos Vereadores.  
 Relator : Conselheiro Vicente Queiroz  
 Decisão : Arquivar no setor competente deste Tribunal haja vista o ato principal (Resolução nº 007, de 22.12.89) ter sido cadastrado neste Tribunal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.798 de 24.10.91  
 Processo nº 913948-01  
 Origem : Prefeitura Municipal de Medicilândia  
 Assunto : Lei nº 051/91, que autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado.  
 Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
 Decisão : I - Mandar o Departamento Técnico des Tribunal fazer a devida anotação, vez que tal ato é apenas autorizativo;  
 II - Orientar o gestor municipal quanto a falhas que a mesma contém e que poderão vir a refletir na apreciação da legalidade de Atos de admissão de pessoal. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.800 de 24.10.91  
 Processos nºs 913282-03 e 913283-01  
 Origem : Câmara Municipal de Rurópolis  
 Assunto : Resoluções nºs 04/91 e 05/91, que tratam da ajuda de custo aos Vereadores.  
 Relator : Conselheiro Lecyr Riudades  
 Decisão : Cadastradas. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.801 de 24.10.91  
 Processo nº 913381-03  
 Origem : Câmara Municipal de Gurupá  
 Assunto : Resolução nº 008/91, que concede ajuda de custo aos Vereadores  
 Relator : Conselheiro Paulo Dourado  
 Decisão : Cadastrada. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.802 de 24.10.91  
 Processo nº 913493-00  
 Origem : Câmara Municipal de Belém  
 Assunto : Consulta (faz) em Tese de acordo com a situação jurídica administrativa e hipoteticamente formulada.  
 Relator : Conselheiro Irawaldyr Rocha  
 Decisão : Responder à consulta formulada através do ofício nº 222/91-GP/CMB, encaminhando cópia das manifestações da chefe da DIAPE e do procurador junto a esta Corte. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 2.803 de 29.10.91  
 Processo nº 902196-00  
 Interessado: Francisco Nazareno Gonçalves de Souza  
 Origem : Prefeitura Municipal de Tailândia  
 Assunto : Prestação de Contas de 1989  
 Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares  
 Decisão : Parecer Prévio favorável. Unanimidade  
 (G.Reg. 38.973)

PORTARIA Nº 851/91-TOM- Designar o funcionário MAURO CESAR CARVALHO DE CARVALHO, Agente de Mecanização e Apoio, CM.NM.054.1, para responder pela Chefia de Apoio à Auditoria, durante o afastamento da titular, por motivo de sua Licença Especial, no período de 01/10 à 29/11/1991.  
 PORTARIAS NºS: 845, 849, 850 e 860/91-TOM-Conceder Licença Especial aos servidores:  
 ROSÂNGELA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DAHER, Assistente de Direção, CM.NM.08, no período de 07/10 à 04/01/92.  
 LUIZ FERNANDO GONÇALVES DA COSTA, Inspetor Regional,

CM. IR. 031.1, no período de 09/10/91 à 06/01/92.  
LAÉRCIO DE SOUZA GONÇALVES, Inspetor Regional, CM. IR. 031.1, no período de 09/10/91 à 06/01/92.  
TEREZINHA EILIANA RAMOS DE OLIVEIRA, Agente de Mecanização e Apoio, CM. NM. 054.1, no período de 30/09 à 29/10/91.

PORTARIAS NRS: 859 e 864/91-TOM-Mandar servir até nova ordem, os servidores:  
MÁRCIO ANTONIO CAMPOS, Auxiliar de Gabinete, CM. NM. 03, no Departamento de Controle Externo, a partir de 10 de outubro de 1991.

JOÃO DA SILVA COSTA, Agente Operador de Veículos, CM. NM. 052.1, no Gabinete do Conselheiro Lecyr Riudades a partir de 11 de outubro de 1991.

PORTARIAS NRS: 861 e 884/91-TOM-Conceder Licença Paternidade aos servidores:  
RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assistente de Departamento, CM. NS. 03, 05 (cinco) dias no período de 25 à 29 de setembro de 1991.

PAULO DOURADO DE ALBUQUERQUE, Chefe de Divisão, CM. NM. 09, 05 (cinco) dias no período de 24 à 28 de setembro de 1991.

PORTARIA Nº 905/91-TOM-Conceder Suprimento de Fui dos, à servidora KÁTIA JAMILLE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente de Direção, CM. NM. 08, na importância de R\$-200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), para atender despesas de pronto pagamento.

PORTARIAS NRS: 886, 910 e 916/91-TOM-Mandar aver-bar o tempo de serviço dos servidores:  
DULCILINA DA CONCEIÇÃO AMADOR, 426 (quatrocentos e vinte e seis) dias, referente ao tempo de serviço prestado ao IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

ANTONIA DA SILVA BARBALHO, 02 (dois) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, referente ao tempo de serviço prestado à empresas privadas.

OLÉIDE DA GRAÇA ANJOS DE ALMEIDA, Assessor Adjunto, 05 (cinco) anos, 01 (hum) mês e 01 (um) dia, referente ao tempo de serviço prestado à empresa privada.

PORTARIAS NRS: 846, 848, 883, 885, 900, 909 e 919/91-TOM-Conceder Licença Saúde aos servidores:  
GENIRA MARIA BAIÁ NOGUEIRA, Agente de Mecanização e Apoio, CM. NM. 054.1, para acompanhar seu filho menor, no período de 01 à 08 de outubro de 1991.

MARIA HELENA PEREIRA LOPES, colocada à disposição pela PMB, 15 (quinze) dias, no período de 05 à 19 de outubro de 1991.

ARTHUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio, CM. NM. 054.1, 10 (dez) dias, no período de 09 à 18 de setembro de 1991.

ARTHUR BORGES DIAS, Agente de Mecanização e Apoio, CM. NM. 054.1, prorrogar sua Licença Saúde, no período de 19 à 27 de setembro de 1991.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA SEVERINO, Auxiliar Administrativo, CM. NM. 03, 15 (quinze) dias, no período de 10 à 24 de setembro de 1991.

TEIJA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessor Adjunto, CM. NM. 07, 06 (seis) dias, para acompanhar sua filha menor, no período de 21 à 26 de outubro de 91  
RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DE MELO, Agente de Serviços Auxiliares, CM. SA. 061.1, 10 (dez) dias, no período de 22 à 31 de outubro de 1991.

PORTARIAS NRS: 847, 852, 862, 869, 917, 918, 920/91-TOM-Conceder férias regulamentares aos servidores:  
ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANÇA, colocado à disposição pela Casa Civil do Governador, no período de 01 à 30/10/91, referente período aquisitivo de 90/91.

MARIA DE FÁTIMA PELXOTO DIAS, Secretária de Conselho, no período de 11 de outubro à 09 de novembro de 1991, referente período aquisitivo de 89/90.

RICARDO DE FIGUEIREDO NUNES, Assistente de Departamento, CM. NS. 03, no período de 30/09 à 29/10/91, referente ao período aquisitivo de 89/90.

MARIA DE NAZARÉ RABELO DA SILVA, colocada à disposição pelo PRODEPA, no período de 17/10 à 15/11/91, referente período aquisitivo de 90/91.

ELAINE THEREZINHA ZAHLUTH BASTOS, Auditora, no período de 29/10 à 27/11/91, referente período aquisitivo de 89/90 - 2ª etapa.

JOSÉ LUCIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA, Auxiliar Administrativo, CM. NM. 03, no período de 01 à 30/11/91, referente ao período aquisitivo de 90/91.

HEITOR DE CASTRO CUNHA JÚNIOR, Auxiliar de Inspetor Regional, CM. IR. 032.1, no período de 01 à 30/11/91, referente período aquisitivo de 88/89.

PORTARIAS NRS: 853, 854, 855, 856, 857, 858, 863, 865, 866, 867, 868, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 901, 902, 903, 904, 906, 907, 908, 911 e 912, 913, 914, 915, 921, 922, 923, 924, 925 e 926/91-TOM-Determinar os cadastramentos:

Das seguintes Leis: 2227/91, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia, 5061/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, 051/91, procedente da Prefeitura Municipal de Anajás, 033/90, procedente da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia. Dos seguintes Decretos: 23081/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 008/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari 104/91, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 003/91, procedente da Câmara Municipal de Breves, 007/91, proce-

dente da Câmara Municipal de Moju, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Inhangapi.

Das seguintes Resoluções: 25/91, procedente da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, 122/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema, 084/91, procedente da Câmara Municipal de Moju, 09/91, procedente da Câmara Municipal de Abaetetuba, 10/91, procedente da Câmara Municipal de Soure, 09/91, procedente da Câmara Municipal de Baião, 008/91, procedente da Câmara Municipal de Baião, 020/91, procedente da Câmara Municipal de Pacajá, 15/90, procedente da Câmara Municipal de Curuçá, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Amanindéua.

Dos seguintes Contratos: 145076-0, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB e a TELEPARÁ- Telecomunicações do Pará S/A, 145079-4, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB e a TELEPARÁ- Telecomunicações do Pará S/A, Contrato celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB e a Companhia de Administração e Desenvolvimento da Área Metropolitana de Belém-CODEM, 011/91, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB e a TELECON Ltda, 202/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e o Sr. Quintino José de Sousa, 220/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e o Sr. Júlio Albino Vieira, Contrato celebrado entre a Sociedade Civil Instituto Modelo e a Câmara Municipal de Belém.

Do Convênio nº 046/91, celebrado entre a Fundação Cultural do Município de Belém - FUMBEL e a Associação Paraense de Dança - APAD.

Do Decreto Legislativo nº 023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

Da Lei nº 083/91, procedente da Câmara Municipal de Maracanã.

Da Resolução nº 119/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema.

Do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de serviços de Vigilância, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O Ltda.

Dos seguintes Decretos: 23157/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 036/91, procedente da Prefeitura Municipal de Pacajá

Da Resolução nº 011/91, procedente da Câmara Municipal de Conceição do Araguaia.

Do Decreto Legislativo nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de Baião.

Dos seguintes Decretos: 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capanema, 102/91, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 028/91, procedente da Prefeitura Municipal de Pacajá, 064/91, procedente da Prefeitura Municipal de Mãe do Rio, 106/91, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia.

Do Contrato Administrativo celebrado entre a Câmara Municipal de Belém e a Olivetti do Brasil S/A. Do Decreto Legislativo nº 190/91, procedente da Câmara Municipal de Capanema.

Da Resolução nº 001/91, procedente da Câmara Municipal de Mãe do Rio.

Dos seguintes Decretos: 208/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 193/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 029/91, procedente da Prefeitura Municipal de Pacajá, 110/91, procedente da Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 035/91, procedente da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Dos seguintes Contratos e Termo Aditivo: Contrato nº 006/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC e a Sra. Maria Virginia Rocha da Costa Faxeira, Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia-SECON e Marcos Marcelino e Cia. Ltda., Contrato celebrado entre a Secretaria Municipal de Economia-SECON e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O Ltda., Segundo Termo Aditivo nº 004/91, ao Contrato nº 014/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde-SESMA e XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

Da Portaria nº 123/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém.

Das seguintes Resoluções: 011/91, procedente da Câmara Municipal de Chaves, 008/91, procedente da Câmara Municipal de Chaves, 27/91 e 32/91, procedentes da Câmara Municipal de Parauapebas, 10/91, procedente da Câmara Municipal de São João de Pirabas.

Dos seguintes Convênios: 156/91, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL-SENAI, Convênio celebrado entre a FCBIA-Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência e a Prefeitura Municipal de Breves.

Dos seguintes Decretos: 23163/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Lei Municipal nº 434/91 e Decreto nº 004/91, procedentes da Prefeitura Municipal de Inhangapi.

Do Ato nº 02/91, procedente da Câmara Municipal de Muaná.

Do Convênio celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e a Universidade Federal do Pará-Núcleo de Conceição do Araguaia.

Do Contrato Administrativo celebrado entre a Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia e o Sr. José Machado dos Reis.

Das seguintes Resoluções: 006/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Abaetetuba, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Muaná, 003/91, procedente da Câmara Municipal de Itaituba, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Anajás, 006/91, procedente da Câmara Municipal de Curionópolis.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 007/91, procedente da Câmara Municipal de Irituia, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Muaná, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Muaná, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Muaná, 001/91, procedente da Câmara Municipal de Anajás, 013/91, procedente da Câmara Municipal de Pacajá, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Itaituba.

Dos seguintes Decretos: 204/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 001/91, procedente da Prefeitura Municipal de Mocajuba, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.

Das seguintes Leis: 2226/91, procedente da Prefeitura Municipal de Irituia, 279/91, procedente da Prefeitura Municipal de Santana do Araguaia, 742/90, procedente da Prefeitura Municipal de Benevides.

Das seguintes Resoluções: 006/91, procedente da Câmara Municipal de Primavera, 026/91, procedente da Câmara Municipal de Xinguara, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Cachoeira do Arari, 040/91, procedente da Câmara Municipal de Uruará, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Curionópolis, 007/91, procedente da Câmara Municipal de Curionópolis.

Dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: 192/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e o Sr. Flávio Pereira da Silva, 182/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e o Sr. Francisco Fernandes Filho; Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 007/87-PJ, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e ESPACON ENGENHARIA S/A; Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 008/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O.

Dos seguintes Decretos: 23023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22998/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 205/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 009-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 197/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 296/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, 024/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 022/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos Decretos Legislativos nºs 06/91 e 07/91, procedentes da Câmara Municipal de Tomé-Açu.

Da Portaria nº 056/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.

Das seguintes Leis: 017/90, procedente da Prefeitura Municipal de Tailândia, 148/90, procedente da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 017/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Irituia, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá, 005/91, procedente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, 004/91, 006/91, e 007/91, procedentes da Câmara Municipal de Chaves, 002/91, 004/91 e 005/91, procedentes da Câmara Municipal de Moju.

Dos seguintes Decretos: 22484/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22983/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 031/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 032/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves, 414/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Bol, 025/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: 180/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Sra. Denise Spiller Pena; Sexto Termo Aditivo nº 001/91 ao Contrato Administrativo nº 009/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O Ltda., Quarto Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 002/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e ENGEPLAN-Engenharia e Planejamento Ltda, Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados e Microfilmagem, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e Companhia de Informática de Belém-CINBESA, Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Vigilância, celebrado entre o Gabinete do Prefeito de Belém e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/O Ltda.

Dos seguintes Decretos: 23023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22998/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 205/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 009-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 197/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 296/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, 024/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 022/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos Decretos Legislativos nºs 06/91 e 07/91, procedentes da Câmara Municipal de Tomé-Açu.

Da Portaria nº 056/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.

Das seguintes Leis: 017/90, procedente da Prefeitura Municipal de Tailândia, 148/90, procedente da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 017/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Irituia, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá, 005/91, procedente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, 004/91, 006/91, e 007/91, procedentes da Câmara Municipal de Chaves, 002/91, 004/91 e 005/91, procedentes da Câmara Municipal de Moju.

Dos seguintes Decretos: 22484/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22983/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 031/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 032/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves, 414/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Bol, 025/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: 180/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Sra. Denise Spiller Pena; Sexto Termo Aditivo nº 001/91 ao Contrato Administrativo nº 009/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O Ltda., Quarto Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 002/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e ENGEPLAN-Engenharia e Planejamento Ltda, Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados e Microfilmagem, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e Companhia de Informática de Belém-CINBESA, Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Vigilância, celebrado entre o Gabinete do Prefeito de Belém e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/O Ltda.

Dos seguintes Decretos: 23023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22998/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 205/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 009-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 197/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 296/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, 024/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 022/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos Decretos Legislativos nºs 06/91 e 07/91, procedentes da Câmara Municipal de Tomé-Açu.

Da Portaria nº 056/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.

Das seguintes Leis: 017/90, procedente da Prefeitura Municipal de Tailândia, 148/90, procedente da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 017/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Irituia, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá, 005/91, procedente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, 004/91, 006/91, e 007/91, procedentes da Câmara Municipal de Chaves, 002/91, 004/91 e 005/91, procedentes da Câmara Municipal de Moju.

Dos seguintes Decretos: 22484/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22983/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 031/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 032/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves, 414/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Bol, 025/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: 180/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Sra. Denise Spiller Pena; Sexto Termo Aditivo nº 001/91 ao Contrato Administrativo nº 009/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O Ltda., Quarto Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 002/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e ENGEPLAN-Engenharia e Planejamento Ltda, Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados e Microfilmagem, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e Companhia de Informática de Belém-CINBESA, Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Vigilância, celebrado entre o Gabinete do Prefeito de Belém e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/O Ltda.

Dos seguintes Decretos: 23023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22998/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 205/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 009-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 197/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 296/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, 024/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 022/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos Decretos Legislativos nºs 06/91 e 07/91, procedentes da Câmara Municipal de Tomé-Açu.

Da Portaria nº 056/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.

Das seguintes Leis: 017/90, procedente da Prefeitura Municipal de Tailândia, 148/90, procedente da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 017/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Irituia, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá, 005/91, procedente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, 004/91, 006/91, e 007/91, procedentes da Câmara Municipal de Chaves, 002/91, 004/91 e 005/91, procedentes da Câmara Municipal de Moju.

Dos seguintes Decretos: 22484/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22983/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 031/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 032/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves, 414/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Bol, 025/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: 180/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Sra. Denise Spiller Pena; Sexto Termo Aditivo nº 001/91 ao Contrato Administrativo nº 009/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O Ltda., Quarto Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 002/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e ENGEPLAN-Engenharia e Planejamento Ltda, Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados e Microfilmagem, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e Companhia de Informática de Belém-CINBESA, Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Vigilância, celebrado entre o Gabinete do Prefeito de Belém e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/O Ltda.

Dos seguintes Decretos: 23023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22998/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 205/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 009-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 197/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 296/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, 024/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 022/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos Decretos Legislativos nºs 06/91 e 07/91, procedentes da Câmara Municipal de Tomé-Açu.

Da Portaria nº 056/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.

Das seguintes Leis: 017/90, procedente da Prefeitura Municipal de Tailândia, 148/90, procedente da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 017/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 002/91, procedente da Câmara Municipal de Irituia, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Gurupá, 005/91, procedente da Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú, 004/91, 006/91, e 007/91, procedentes da Câmara Municipal de Chaves, 002/91, 004/91 e 005/91, procedentes da Câmara Municipal de Moju.

Dos seguintes Decretos: 22484/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22983/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 031/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 032/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 003/91, procedente da Prefeitura Municipal de Chaves, 414/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Bol, 025/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos seguintes Contratos e Termos Aditivos: 180/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Sra. Denise Spiller Pena; Sexto Termo Aditivo nº 001/91 ao Contrato Administrativo nº 009/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/O Ltda., Quarto Termo Aditivo nº 002/90 ao Contrato nº 002/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento-SESAN e ENGEPLAN-Engenharia e Planejamento Ltda, Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços de Processamento de Dados e Microfilmagem, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém e Companhia de Informática de Belém-CINBESA, Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de prestação de serviços de Vigilância, celebrado entre o Gabinete do Prefeito de Belém e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/O Ltda.

Dos seguintes Decretos: 23023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22998/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 205/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 009-A/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 030/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 010/91, procedente da Prefeitura Municipal de Capitão Poço, 197/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 296/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, 024/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 022/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Dos Decretos Legislativos nºs 06/91 e 07/91, procedentes da Câmara Municipal de Tomé-Açu.

Da Portaria nº 056/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB.

Das seguintes Leis: 017/90, procedente da Prefeitura Municipal de Tailândia, 148/90, procedente da Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Das seguintes Resoluções: 004/91, procedente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, 006/91, procedente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, 049/91, procedente da Câmara Municipal de Brejo Grande do Araguaia, 030/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira, 022/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Prainha, Resolução nº 011/91, procedente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, 012/91, procedente da Câmara Municipal de Corrêa, 012/91, procedente da Câmara Municipal de Chaves, 008/91, procedente da Câmara Municipal de Abaetetuba, 034/91, procedente da Câmara Municipal de Santa Maria do Pará.

Do Convênio nº 056/12/91, celebrado entre a FOBLA - Fundação Centro Brasileiro para Infância e Adolescência e a Prefeitura Municipal de Belém - Fundação Papa João XXIII.

Do Termo de Retificação ao Contrato nº 014/90, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde - SESMA e XEROX INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A.

Das seguintes Portarias: 052/91, procedente da Fundação Municipal de Assistência ao Estudante - FMAE, 035/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB, 111/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB, 060/91, procedente do Instituto de Previdência do Município de Belém - IPMB.

Das seguintes Resoluções: 041/91, procedente da Câmara Municipal de Uruará, 009/91, procedente da Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru, 006/91, procedente da Câmara Municipal de Curralinho, 006/91, procedente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, 013/91, procedente da Câmara Municipal de Chaves, 024/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua, 050/91, procedente da Câmara Municipal de Mojú, 013/91, procedente da Câmara Municipal de Altamira, 010/91, procedente da Câmara Municipal de Augusto Corrêa, 005/91, procedente da Câmara Municipal de Igarapé-Açu.

Do Decreto Legislativo nº 015/91, procedente da Câmara Municipal de Nova Timboteua

Dos Seguintes Contratos e Termos Aditivos: Contrato nº 03.150.91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a Marcos Marcelino e Cia. Ltda, Contrato nº 181/91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Brejo Grande do Araguaia e a Sra. Denise Spiller Pena, Termo Aditivo nº 01/91, ao Contrato Administrativo celebrado entre a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos e a FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transporte de Valores S/C Ltda, Termo Aditivo ao Contrato nº 006/90, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém (IPMB) e EQUITEL S/A Equipamentos e Sistemas de Telecomunicações, Contrato nº 001/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saneamento e FUMA-Serviços Especializados de Vigilância e Transportes de Valores S/C Ltda, Contrato nº 02.090.91, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito e Marcos Marcelino e Cia. Ltda, 005/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Urbanismo e Ink da Amazônia-Constructora Ltda.

Das seguintes Leis: 052/91, procedente da Prefeitura Municipal de Anajás, 039/90, procedente da Prefeitura Municipal de Ourilândia do Norte.

Dos seguintes Decretos: 23051/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 007/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 168/91, procedente da Prefeitura Municipal de Castanhal, 206/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 029/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 021/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 410/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, 411/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, 412/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, 413/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, 415/91, procedente da Prefeitura Municipal de Peixe-Boi, 020/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 023/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 026/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 027/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, 028/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará.

Do Ato nº 004/91, procedente da Câmara Municipal de Maracanã.

Da Portaria nº 003/91, procedente do IAFSM-Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Servidores Municipais.

Da Resolução nº 050/91, procedente da Câmara Municipal de Mojú.

Dos seguintes Decretos Legislativos: 002/91, procedente da Câmara Municipal de Concórdia do Pará, 003/91, procedente da Câmara Municipal de Porto de Moz, 004/91, procedente da Câmara Municipal de Almeirim, 015/91, procedente da Câmara Municipal de Ananindeua.

Do seguinte Contrato e Termos Aditivos: 008/91, celebrado entre o Instituto de Previdência do Município de Belém-IPMB e SOHAQ-Comércio, Serviços e Representações Ltda, Termo Aditivo nº 008/91, Primei-

ro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Sra. Izilda de Oliveira Pereira, Termo Aditivo nº 011/91, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/91, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde e Oficina Ubirajara, Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de correspondências nº 107, celebrado entre a Secretaria Municipal de Finanças e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Dos seguintes Decretos: 22489-A/90, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 22949/91, procedente da Prefeitura Municipal de Belém, 283/91, procedente da Prefeitura Municipal de Rio Maria, 201/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 200/91, procedente da Prefeitura Municipal de Altamira, 009/91, procedente da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, 035/91, procedente da Prefeitura Municipal de Jacundá

(G.Reg.38.982)

### JUSTIÇA DO TRABALHO

#### 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 084/91

A Doutora ALDA MARIA DE PINHO COUTO, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da Primeira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL vier ou dele notícia tiverem, que no dia 08 (oito) de janeiro de 1992 às 13:50 horas, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, 750; será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por MARIA DO ESPÍRITO SANTO CRUZ DOS REIS, contra MARIA DE FÁTIMA DE LIMA DOS REIS COUTINHO, nos autos do Processo nº 1ª-JCJ-364/90, bens esses que se encontram no Depósito Público do TRT da 8ª. Região e que são os seguintes:

- 01 (uma) Geladeira marca CLIMAX NOVAH, cor marrom, modelo luxo 300; tamanho médio, Nº RCN 300 MBL GOHP 363058; no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$30.000,00;
- 01 (um) Aparelho de som 3 em 1, TELEFUNKEN Stereo Music SYSTEM TS-10, serie 024015723 ADF, com duas caixas de som Nº 05D046764A0 F e Nº 05D046763A0F, cor escura, no estado Valor da Avaliação:.....Cr\$70.000,00;
- 01 (um) Fogão Continental 2001, com 6 bocas, Modelo GRAND PRIX, cor bege e cor escura também, sem numeração visível, no estado. Valor da Avaliação:.....Cr\$100.000,00. VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO:..Cr\$250.000,00. (DUZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% do seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I, nº 750 3º bloco - 2º andar.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e seis dias do mês de NOVEMBRO do ano de mil novecentos e noventa e hum. Eu, *Alma Maria de Pinho Couto*, Juíza do Trabalho Substituta, na Presidência da 1ª-JCJ-Belém, subscrevi. \*\*\*\*\*

A J U Í Z A :

ALDA MARIA DE PINHO COUTO,  
Juíza do Trabalho Substituta,  
na Presidência da 1ª-JCJ-Belém.

(G.Reg.38.969)

#### 5ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente EDITAL, fica cita da SELLEN EMPREENDIMENTOS, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executada nos autos do Proc. nº 5ª JCJ-1.286/88, em que é exequente MA NOEL BENJAMIN TRINDADE SOUZA, para pagar em quantia de oito horas a quantidade de Cr\$-629,96 (Seiscentos e vinte e nove cruzeiros e quarenta e seis centavos), correspondente ao principal e custas, nos termos da decisão proferida no referido processo, em audiência de 23.02.89.

#### R E S U M O

PRINCIPAL.....Cr\$-603,82  
CUSTAS.....25,64  
TOTAL.....Cr\$-629,46

Obs: O recolhimento das custas deverá ser efetuado através de DARF, cujo código é 1.505. Caso não pague, nem garanta a execução

no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para o integral pagamento da dívida.

O QUE CUMPRE, na forma da Lei. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, em 22.11.91. Eu, *Antônia Campos Serra*, Juíza do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, *Antônia Campos Serra*, Juíza do Trabalho, subscrevi. \*\*\*\*\*

ANTÔNIA CAMPOS SERRA  
Juíza do Trabalho

#### OITAVA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADO MARFIM-COMÉRCIO E ARTESANATO LTDA- WALTER GONZAGA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº8-JCJ-104/90, em que é exequente MARIVALDA DA SILVA BORGES, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-186.627,27 (CENTO E OITENTA E SEIS MIL SEISCENTOS E VINTE E SEZE CRUZEIROS E VINTE E SEZE CENTAVOS), referente ao valor do débito nos autos do processo supra.

#### R E S U M O D O S C Á L C U L O S

Valor Principal.....Cr\$-182.342,39  
Cust.Proc.....Cr\$- 4.284,88  
Vlr.a depositar.....Cr\$-186.627,27

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1991. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SILVA), Juíza do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, *Antônia Campos Serra* (CACHILDA BARBOSA MILÃO), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

A J U Í Z A :

ANTÔNIA CAMPOS SERRA  
Juíza do Trabalho

(G.Reg.38.964)

#### EDITAL DE CITAÇÃO E PENHORA

A Doutora ANTONIA CAMPOS SERRA, Juíza do Trabalho Presidente da Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém:

FAZ SABER que pelo presente EDITAL fica CITADA PARATUBOS LTDA, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do Processo nº8-JCJ-417/89, em que é exequente RAIMUNDO SILVA LIMA, para pagar em 48 (QUARENTA E OITO) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$-545.133,97 (QUINHENTOS E QUARENTA E CINCO MIL CENTO E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), referente ao valor do débito nos autos do processo supra.

#### R E S U M O D O S C Á L C U L O S

Valor Principal.....Cr\$-533.819,54  
Cust.Proc.....Cr\$- 11.314,43  
Vlr.a depositar.....Cr\$-545.133,97

Caso não pague, nem garanta a execução, no prazo supra, será procedida a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

E para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, 750 - 2º bloco - 2º andar.

Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 1991. Eu, *Antônia Campos Serra* (ISAURA SILVA), Juíza do Trabalho, Lavrei o presente. E eu, *Antônia Campos Serra* (CACHILDA BARBOSA MILÃO), Diretora de Secretaria, subscrevi. \*\*\*\*\*

A J U Í Z A :

ANTÔNIA CAMPOS SERRA  
Juíza do Trabalho

(G.Reg.38.968)

Biblioteca Pública "Arthur Vienna"